

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESPÍRITO SANTO
UOR: [nº1] JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESPÍRITO SANTO - Fim contrato: 28/02/2019
[3684398] NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA Atendimento / SAC BB / Ouvidoria Brasília/DF - 20/09/2018 14:43:50
apoio aut. competente: processo - Fim representação: [Não informada]

Sala de disputa Criar licitação Utilitários Pesquisa avançada Suas licitações Banco de Preços Ajuda Sair

Licitações

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESPÍRITO SANTO

Licitação [nº 733999] 

Opções

Cliente	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESPÍRITO SANTO / (1) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESPÍRITO SANTO		
Pregoeiro	NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA		
Resumo da licitação	Registro de preço para eventual aquisição, por lote único, de impressoras multifuncionais, toner e kit de reposição.		
Edital	21-2018	Processo	JFES-ADM-2018/00035
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	29/08/2018
Início acolhimento de propostas	29/08/2018-16:15	Limite acolhimento de propostas	13/09/2018-13:00
Abertura das propostas	13/09/2018-13:00	Data e a hora da disputa	13/09/2018-14:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

Lote [nº 1] 

Opções

Resumo do lote	Registro de preço para eventual aquisição, por lote único, de impressoras multifuncionais, toner e kit de reposição. O global do lote a ser consignado no sistema eletrônico deverá corresponder à somatória do valor total dos itens do lote considerando-se o quantitativo máximo a ser registrado para cada item, conforme planilha constante no item 2 do Anexo I do Termo de Referência, deste Edital.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	20/09/2018-14:36:25.878
Tempo mínimo entre lances	20 segundo(s)	Tempo mínimo entre o melhor lance	3 segundo(s)
Valor mínimo entre lances	R\$ 175,00	Valor mínimo entre o melhor lance	R\$ 175,00
CNPJ	07.366.769/0001-77		
Fornecedor vencedor	SAESA DO BRASIL LTDA		
Telefone	(27) 33350000		
Nome contato	FAUSTO QUEIROS DE SA		
Arrematado	R\$ 1.375.999,99	Contratado	R\$ 1.375.999,50
Justificativa	Declaro a empresa SAESA do Brasil Ltda., vencedora do Pregão, por estar com sua Proposta e documentos de Habilitação em conformidade com o Edital e anexos.		
Tempo randômico	0 - 30 minutos		

© Banco do Brasil
SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/sala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores
pdf0tem00003_acq-17, 2018-08-17 12:37, Thu Sep 20 14:26:58 BRT 2018



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



Vitória - ES, 17 de setembro de 2018.

SAESA DO BRASIL LTDA

Av. Paulino Muller, 971, Bairro Jucutuquara – Vitória – ES
CNPJ: 07.366.769/0001-77 - IE: 082.322.51-1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 05.424.467/0001-82
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº JFES-ADM-2018/00035
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018 – ID 733999
FONE: (27) 3183- 5105
E-MAIL: selic@jfes.jus.br

LOTE 1

LOTE/ ITEM	Descrição	Quant.	Pedido Min/Máx	Marca / Modelo	Valor unitário	Valor total
1	Impressoras multifuncionais. 16.1.1. É indispensável a apresentação do Modelo e do Fabricante; 16.1.2. Deve ser item de série, novo, de primeiro uso e que faça parte da linha atual de comercialização do fabricante na data de entrega das propostas. Não podem constar em listas de end-of-sale, end-of-support ou end-of-life do fabricante, isto é, não poderão ter previsão de descontinuidade de fornecimento, suporte ou vida; 16.1.3. Todas as características e funcionalidades exigidas devem ser intrínsecas ao equipamento, isto é, nativamente implantadas de acordo com o projeto oficial do fabricante, exceto quando a adaptação for expressamente permitida neste Termo de Referência. Além disso, devem ser atendidas por um único equipamento, novamente, exceto quando permitido expressamente neste Termo de Referência; 16.1.4. O fabricante da IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL deve possuir suporte técnico no Brasil; 16.1.5. Os softwares e firmwares integrantes da IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL deverão ter licença de uso perpétua e atualização gratuita durante, no mínimo, o período de vigência da garantia. Além disso, devem estar embarcados na impressora, pois soluções externas não serão aceitas; 16.1.6. Deve ser entregue com todas as licenças necessárias ao pleno funcionamento das características e funcionalidades exigidas neste edital; 16.1.7. Todas as IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS deverão ser	TRF 2: 31 SJRJ: 20 SJES: 246 TOTAL: 297	TRF2: 3/31 SJRJ: 2/20 SJES: 24/246	LEXMARK/MODELO MX622ADHE + GARANTIA 60 MESES DO FABRICANTE PN 2362202	R\$ 3.750,00	R\$ 1.113,750,00

SAESA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 07.366.769/0001-77 / IE: 082.322.51-1
Av. Paulino Muller, 971, Jucutuquara, Vitória - ES, CEP 29.040-715

Telefone: +55 27 3335-0000
Portal: www.got.inf.br
E-mail: contato@got.inf.br



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>



Revenda e Assistência Técnica Autorizada



exatamente iguais; 16.1.8. Ser compatível, em todas as suas funções, com o tamanho A4; 16.1.9. Possuir Tecnologia de Impressão Laser Monocromática; 16.1.10. Deve suportar as seguintes operações em preto e branco: 16.1.10.1. Impressão frente e verso, Reprodução (cópia) frente e verso, 16.1.10.2. Digitalização frente e verso, 16.1.10.3. Digitalização em rede, 16.1.10.4. Digitalização para pen-drive, 16.1.10.5. Envio de fax; 16.1.11. Deve suportar as seguintes operações em cores: 16.1.11.1. Digitalização frente e verso, 16.1.11.2. Digitalização em rede, 16.1.11.3. Digitalização para pen-drive; 16.1.12. Possuir interface padrão USB 2.0 ou superior localizada na parte frontal ou superior; 16.1.13. Visor de, no mínimo, 03 (três) polegadas operacionalizado por meio de tela sensível ao toque ou por meio de botões integrados a IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL que permita, pelo menos: 16.1.13.1. Acionar a digitalização, bem como alterar as configurações dessa função, 16.1.13.2. Acionar a cópia, bem como alterar as configurações dessa função, 16.1.13.3. Acionar a impressão de arquivos localizados em dispositivo padrão USB 2.0, 16.1.13.4. Permitir reduzir e ampliar o tamanho do documento para digitalização, 16.1.13.5. Permitir configurar os parâmetros de rede, tais como IP e FTP; 16.1.14. Características da função impressão: 16.1.14.1. Frente e verso automático e integrado ao equipamento, 16.1.14.2. Impressão de arquivos localizados em pen-drive conectado à porta USB da IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, 16.1.14.3. Velocidade de impressão no padrão A4 ou Carta, em preto e branco, de acordo com a norma ISO/IEC 24734: 40 páginas por minuto ou superior, 16.1.14.4. Tempo para primeira impressão em padrão preto e branco: 8 segundos ou inferior, 16.1.14.5. Resolução de impressão em padrão preto e branco: 1200 x 1200 dpi ou superior; 16.1.15. Características da função reprodução: 16.1.15.1. Função frente e verso automático e integrado ao equipamento, 16.1.15.2. Velocidade de reprodução no padrão A4 ou Carta, em preto e branco, de acordo com a norma ISO/IEC 24734: 40 cópias por minuto ou superior, 16.1.15.3.					
---	--	--	--	--	--

SAESA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 07.366.769/0001-77 / IE: 082.322.51-1
Av. Paulino Muller, 971, Jucutuquara, Vitória - ES, CEP 29.040-715

Telefone: +55 27 3335-0000
Portal: www.got.inf.br
E-mail: contato@got.inf.br



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



Tempo para primeira reprodução em padrão preto e branco: 8 segundos ou inferior, 16.1.15.4. Permitir ajustar redução e ampliação, no mínimo, entre: 30 e 400%; 16.1.16. Características da função digitalização: 16.1.16.1. Digitalização em frente e verso automática e integrada ao equipamento por meio de Alimentador Automático de Documentos (ADF), 16.1.16.2. Velocidade de digitalização no padrão A4 em preto e branco: 35 lados por minuto ou superior, 16.1.16.3. Velocidade de digitalização no padrão A4 em cores: 20 lados por minuto ou superior, 16.1.16.4. Resolução ótica mínima: 600x600 pp, 16.1.16.5. Permitir ajustar redução e ampliação, no mínimo, entre: 30 e 400%, 16.1.16.6. Formatos de arquivos de digitalização: PDF seguro, JPEG, TIFF e PDF/A versão exatamente 1.4 de maneira nativa e integrada ao equipamento com vistas a garantir a compatibilidade com as aplicações atualmente em uso na Justiça Federal da 2ª Região, 16.1.16.7. Destinos mínimos de Digitalização: e-mail, FTP e Dispositivo USB, 16.1.16.8. Suportar, minimamente, os tamanhos A5, A4 e Ofício (legal), 16.1.16.9. Possuir vidro de digitalização igual ou superior ao dimensionamento A4; 16.1.17. Características da função fax: 16.1.17.1. Velocidade: 33,6 Kbps ou superior, 16.1.17.2. Velocidade de transmissão por página: 6 segundos ou inferior; 16.1.18. Possuir 01 (uma) interface de rede Ethernet 10/100 integrada à IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL; 16.1.19. Suportar endereçamento de rede nos padrões IPv4 e IPv6; 16.1.20. Possuir suporte aos protocolos: DHCP, DNS, e SNMP; 16.1.21. Possuir suporte ao protocolo 802.1x; 16.1.22. Possuir alimentador automático de documentos para 50 folhas; 16.1.23. Possuir bandeja de entrada com capacidade mínima para 500 folhas; 16.1.24. Possuir bandeja de saída com capacidade mínima para 250 folhas; 16.1.25. Possuir ciclo de trabalho máximo mensal de 100.000 páginas; 16.1.26. Linguagem PCL Nível 6 ou superior e PostScript 3 ou superior, ambas incluídas ou emuladas; 16.1.27. Possuir processador interno com clock mínimo de 200 MHz; 16.1.28. Possuir, no mínimo, 512 MB de				
---	--	--	--	--

SAESA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 07.366.769/0001-77 / IE: 082.322.51-1
Av. Paulino Muller, 971, Jucutuquara, Vitória - ES, CEP 29.040-715

Telefone: +55 27 3335-0000
Portal: www.got.inf.br
E-mail: contato@got.inf.br



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>



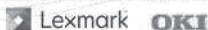
JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



Revenda e Assistência Técnica Autorizada



memória interna; 16.1.29. Suportar, minimamente, os tamanhos A5, A4 e Ofício; 16.1.30. Vir acompanhada de cartucho de toner original suficiente para 6.000 impressões de acordo com as recomendações oficiais do fabricante e a norma ISO/IEC24734. Os toner devem ser novo, de primeiro uso e oficialmente indicados pelo fabricante; 16.1.31. Possuir drivers compatíveis com os Sistemas Operacionais utilizados na Justiça Federal da 2ª Região: Windows 7 (32 e 64 bits), Windows 8 (32 e 64 bits), Windows 10 (32 e 64 bits) e Windows Server 2012; 16.1.32. Possuir manual em português ou inglês; 16.1.33. Possuir interface de administração remota pela web em inglês ou português brasileiro; 16.1.34. Idioma para operação do equipamento por meio do visor: português brasileiro; 16.1.35. Deve ser fornecido 01 (um) cabo ethernet Cat6 com comprimento mínimo de 2,5 (dois e meio) metros; 16.1.36. O cabo elétrico da IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL deve possuir comprimento mínimo de 03 (três) metros. Essa característica pode ser atendida, alternativamente, por meio da montagem de 01 (um) cabo extensor; 16.1.37. Deve possuir tensão de entrada de 110 Volts. 16.1.38. Certificação: 16.1.38.1. O equipamento deverá ser compatível com o programa Energy Star 6.0 ou superior, atendendo assim às exigências para o melhor aproveitamento de energia elétrica. Essa característica deverá ser comprovada pela listagem do equipamento no site http://www.energystar.gov. Alternativamente, será admitida a certificação EPEAT em sua versão SILVER ou superior, como comprovação da Energy Star (http://www.epeat.net). 16.1.38.2. O equipamento ofertado deverá estar registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da Agência de Proteção Ambiental (EPA), na categoria SILVER ou superior, no site: http://www.epeat.net, comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação. 16.1.38.3. As embalagens dos equipamentos deverão ser 100% recicláveis.					
---	--	--	--	--	--

SAESA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 07.366.769/0001-77 / IE: 082.322.51-1
Av. Paulino Muller, 971, Jucutuquara, Vitória - ES, CEP 29.040-715

Telefone: +55 27 3335-0000
Portal: www.got.inf.br
E-mail: contato@got.inf.br



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



2	Toner - 16.2.1. Cartucho toner preto oficialmente indicado pelo fabricante da impressora do item 01, suficiente para 6.000 impressões de acordo com as recomendações oficiais do fabricante e a norma ISO/IEC 24734; 16.2.2. O cartucho deve ser novo, de primeiro uso, genuíno, lacrado e confeccionado pelo fabricante da impressora do item 01 ou empresa por ele credenciada para a fabricação de seus cartuchos; 16.2.3. Os Cartuchos devem ter garantia de 12 (doze) meses, prestada de acordo com as características presentes no termo de referência. 16.2.4. As embalagens dos equipamentos deverão ser 100% recicláveis.	TRF2: 31 SJRJ: 20 SJES: 246 TOTAL: 297	TRF2: 3/31 SJRJ: 2/20 SJES: 24/246	LEXMARK/ 56F4000 durabilidade 6.000 páginas	R\$ 360,00	R\$ 106.920,00
3	Kit de Reposição - 16.3.1. 01 (uma) unidade extra de todas as peças consumíveis, sujeitas ao desgaste natural e, por esse motivo, não são cobertas pela garantia como exemplo: fusor, tracionador, rolo de transferência, fotocondutor, etc; 16.3.2. Todas as peças devem ser indicadas oficialmente pelo fabricante, no manual de produto, como peças destinadas à manutenção da Impressora Multifuncional definida neste lote; 16.3.3. A lista de peças citada na alínea 01 não é exaustiva e sim exemplificativa. Isto é, o licitante deve observar, de acordo com o manual do produto, quais peças se adequam à alínea 01 e ofertar todas elas; 16.3.4. Todas as peças devem ser originais, novas, de primeiro uso, com vida útil igual ou superior a 100.000 operações. Alternativamente, podem ser ofertadas duas ou mais unidades da peça em questão para, em conjunto, alcançarem a vida útil exigida; 16.3.5. Cartuchos de Tonner não fazem parte da lista de peças consumíveis definida na alínea 01 acima. Portanto, devem ser desconsiderados para a elaboração do preço do KIT DE REPOSIÇÃO; 16.3.6. Todas as peças devem ter garantia de 12 (doze) meses, prestada de acordo com as características presentes no termo de referência. 16.3.7. As embalagens dos equipamentos deverão ser 100% recicláveis.	TRF2: 16 SJRJ: 10 SJES: 124 TOTAL: 150	TRF2: 2/16 SJRJ: 1/10 SJES: 12/124	LEXMARK/41X1225 durabilidade de 200.000 páginas – Maintenance Kit (110 V), contendo: • 41X1178 - Fuser (110 V); • 41X1197 - MPF pick roller and separator pad; • 41X1198 - Pick tires; • 41X1212 - Separator roller assembly; • 40X8393 - Transfer roller	R\$ 1.035,53	R\$ 155.329,50
VALOR TOTAL: R\$ 1.375.999,50 (UM MILHÃO TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E NOVENTA E NOVE REAIS)						

SAESA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 07.366.769/0001-77 / IE: 082.322.51-1
Av. Paulino Muller, 971, Jucutuquara, Vitória - ES, CEP 29.040-715

Telefone: +55 27 3335-0000
Portal: www.got.inf.br
E-mail: contato@got.inf.br



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



- O prazo de validade das propostas: 60 (sessenta) dias.
- Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, tais como: frete, taxas, impostos, seguro, insumos, salários, encargos sociais, vale transporte e auxílio alimentação das pessoas alocadas ao serviço e materiais.
- Garantia / validade dos produtos: 60 (sessenta) meses do tipo on-site incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica, pelo fabricante, conforme detalhado no item 33 do Anexo 1 – Termo de Referência do edital.
- Prazo e local de entrega: 40 (quarenta) dias corridos a partir do dia útil seguinte ao recebimento de solicitação formal do gestor do contrato. As entregas dos equipamentos deverão ser agendadas e realizadas nos seguintes endereços:
 - **Tribunal Regional Federal da 2ª Região:** Seção de Almoxarifado/Divisão de Patrimônio e Almoxarifado Rua Beneditinos, 24, 2º andar, Centro – Rio de Janeiro-RJ, Telefone: 21 3261-8264 - E-mail: salmox@trf2.jus.br. Horário: das 12:00 às 17:00 de 2ª a 6ª.
 - **Seção Judiciária do Espírito Santo:** Seção de Material – SEMAT - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo - Vitória/ES - Telefone: (27) 3183-5004 - E-mail: semat@ifes.jus.br, Horário: das 12:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª.
 - **Seção Judiciária do Rio de Janeiro:** Seção de Almoxarifado – SEALM - Rua Equador, 613, Santo Cristo - Rio de Janeiro/RJ. Telefones: (21) 3218-6612 / 3218-6613. E-mail: tssealm@ifri.jus.br. Horário: das 9:00 às 17 horas, de 2ª a 6ª.
- Prazo de pagamento: Até o 5º dia útil contado do ATESTO na nota fiscal/fatura pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência do edital conforme exigência.
- De acordo com a legislação em vigor, eu, FAUSTO QUEIROS DE SÁ, CPF 036.063.306-42, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta.

Atenciosamente,

FAUSTO QUEIROS DE SÁ
Diretor Executivo

SAESA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 07.366.769/0001-77 / IE: 082.322.51-1
Av. Paulino Muller, 971, Jucutuquara, Vitória - ES, CEP 29.040-715

Telefone: +55 27 3335-0000
Portal: www.got.inf.br
E-mail: contato@got.inf.br



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



Vitória - ES, 17 de setembro de 2018.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 05.424.467/0001-82
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº JFES-ADM-2018/00035
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018 – ID 733999
FONE: (27) 3183- 5105
E-MAIL: selic@jfes.jus.br

DECLARAÇÃO DE REVENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA E GARANTIA

SAESA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 07.366.769/0001-77 - IE: 082.322.51-1, por intermédio do seu representante legal o Sr. Fausto Queirós de Sá, portador da Carteira de Identidade RG: MG 2.995.900 SSP-MG e do CPF 036.063.306-42, **DECLARA**, sob as penas da lei, que é **REVENDA e ASSISTENCIA TÉCNICA AUTORIZADA** da Lexmark Internacional do Brasil Ltda e que os produtos objeto desta proposta são adquiridos diretamente deste fabricante.

O exercício pleno da garantia está vinculado à utilização de suprimentos originais do fabricante do equipamento ou certificados pelo fabricante do equipamento.

Desta forma, a utilização de suprimentos fora das especificações técnicas do fabricante, durante o período de garantia, exclui a responsabilidade da SAESA DO BRASIL LTDA e também o fabricante, na prestação de assistência técnica dentro das condições contratuais.

Nestes casos, os serviços de manutenção serão submetidos a condições especiais de atendimento e cobrança a serem acertados entre a contratada e contratante.

DECLARA ainda, que POSSUI assistência técnica com representação no Estado do Rio de Janeiro e Espírito Santo, contemplando instalações da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo para atender a quaisquer deste órgão e dos demais órgãos participantes, através da PROXXI TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.379.565/0071-06, localizada no Av Ernani Do Amaral Peixoto, 211, Andar 2, Centro, Niteroi, RJ, CEP 24020-071 e na R General Osorio, 119, 2 Andar, Centro, Vitória, ES, CEP 29020-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.379.565/0112-00 que é assistência técnica a nível nacional, apta a atender em quaisquer localidades do Brasil onde exista um equipamento Lexmark em garantia, comprometendo-se em mantê-la durante toda a vigência da garantia, a fim de realizar a eficaz supervisão e execução da Ata.

Telefones para contato:

Abertura de Chamados nível nacional: 0800 771 7166
Contato administrativo Vitória-ES: 27-3335-0000

SAESA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 07.366.769/0001-77 / IE: 082.322.51-1
Av. Paulino Muller, 971, Jucutuquara, Vitória - ES, CEP 29.040-715

Telefone: +55 27 3335-0000
Portal: www.got.inf.br
E-mail: contato@got.inf.br



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



Os atendimentos aqui mencionados serão realizados em todas as instalações do órgão licitante, bem como em outros endereços que surjam durante a execução contratual, respeitado os limites dos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo:

1. Tribunal Regional Federal da 2ª Região

- 1.1. Rua Acre, 80, Rio de Janeiro/RJ
- 1.2. Rua Beneditinos, 24, Rio de Janeiro/RJ
- 1.3. Rua Visconde de Inhaúma, 68, Rio de Janeiro/RJ
- 1.4. Rua Dom Gerardo, 46, Rio de Janeiro/RJ
- 1.5. Rua Almirante Barroso, 78, Rio de Janeiro/RJ
- 1.6. Av. Rio Branco, 241, Rio de Janeiro/RJ

2. Seção Judiciária do Espírito Santo

- 2.1. Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877, Vitória/ES
- 2.2. Av. Monte Castelo, 96, Cachoeiro de Itapemirim/ES
- 2.3. Rua Cel. Constantino Cunha, 1334, São Mateus/ES
- 2.4. Av. Hans Schmoger, 808, Linhares/ES
- 2.5. Rua Santa Maria, 46, Colatina/ES
- 2.6. Rua 1D, s/n, esquina com Rodovia Norte Sul, Serra/ES

3. Seção Judiciária do Rio de Janeiro

- 3.1. Av. Rio Branco, 243, Rio de Janeiro/RJ
- 3.2. Av. Venezuela, 134, Rio de Janeiro/RJ
- 3.3. Rua Manaí, 81 - Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ
- 3.4. Rua Almirante Barroso, 78, Rio de Janeiro/RJ
- 3.5. Rua Coronel Carvalho, 465, Angra dos Reis/RJ
- 3.6. Rua José Alves Pimenta, 1091, Barra do Piraí/RJ
- 3.7. Praça Santíssimo Salvador, 62, Campos dos Goytacazes/RJ
- 3.8. Rua Aylton da Costa, 115, Duque de Caxias/RJ
- 3.9. Av. Amélia Saraiva dos Santos, 85, Itaboraí/RJ
- 3.10. Av. Presidente Dutra, 1.172, Itaperuna/RJ
- 3.11. Rodovia RJ 168, Km 4, Macaé/RJ
- 3.12. Rua Salma Repani, 114, Magé/RJ
- 3.13. Rua Coronel Gomes Machado, 73/75, Niterói/RJ
- 3.14. Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 604, Niterói/RJ
- 3.15. Rua Hans Geiser, 26, Nova Friburgo/RJ
- 3.16. Rua Oscar Soares, 2, Nova Iguaçu/RJ
- 3.17. Av. Koeller, 167, Petrópolis/RJ

SAESA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 07.366.769/0001-77 / IE: 082.322.51-1
Av. Paulino Muller, 971, Jucutuquara, Vitória - ES, CEP 29.040-715

Telefone: +55 27 3335-0000
Portal: www.got.inf.br
E-mail: contato@got.inf.br



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>



- 3.18. Av. Rita Maria Ferreira da Rocha, 1.235, Resende/RJ
- 3.19. Rua Coronel Serrado, 1.000, São Gonçalo/RJ
- 3.20. Av. Presidente Lincoln, 1090, São João de Meriti/RJ
- 3.21. Rua 17 de Dezembro, lote 4 A, São Pedro da Aldeia/RJ
- 3.22. Rua Francisco Sá, 343, Teresópolis/RJ
- 3.23. Rua Barbosa de Andrade, 201, Três Rios/RJ
- 3.24. Rua José Fulgencio Neto, 38, Volta Redonda/RJ

Link para consulta das especificações dos equipamentos objeto desta proposta e suas certificações:

https://www.lexmark.com/pt_br/printer/11850/Lexmark-MX622adhe

Da certificação EPEAT:

<https://www.epeat.net/ProductDisplay.aspx?return=searchoptions&action=view&search=true&productid=18428&rating=2&ProductType=13&epeatcountryid=1&stdid=2>

SITE DO FABRICANTE: www.lexmark.com.br

SITE DO FORNECEDOR: www.officetek.com.br

ABERTURA DE CHAMADOS: www.officetek.com.br/suporte-tecnico

Atenciosamente,

FAUSTO QUEIROS DE SÁ
Diretor Executivo

SAESA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 07.366.769/0001-77 / IE: 082.322.51-1
Av. Paulino Muller, 971, Jucutuquara, Vitória - ES, CEP 29.040-715

Telefone: +55 27 3335-0000
Portal: www.got.inf.br
E-mail: contato@got.inf.br



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



Vitória - ES, 17 de setembro de 2018.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 05.424.467/0001-82
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº JFES-ADM-2018/00035
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018 – ID 733999
FONE: (27) 3183- 5105
E-MAIL: selic@jfes.jus.br

DECLARAÇÕES

SAESA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 07.366.769/0001-77 - IE: 082.322.51-1, por intermédio do seu representante legal o Sr. Fausto Queirós de Sá, portador da Carteira de Identidade RG: MG 2.995.900 SSP-MG e do CPF 036.063.306-42, DECLARA,

- Da ciência de cumprir plenamente os requisitos de habilitação sob pena das sanções previstas no edital.
- Que até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, obrigando-se a comunicar a superveniência de qualquer fato.
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (da Constituição Federal), acrescido cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.
- Que tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e que cumpri plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente
- Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- Que não possuo no meu quadro societário servidor público da ativa ou emprega de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- Que não possuo em meu quadro Funcional Servidor Publico responsável pela elaboração do Termo de Referência e/ou Solicitação do Produto/Serviço.
- Que assumo inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados na presente licitação.
- Que a empresa proponente não se encontra inadimplente, nem é objeto de qualquer restrição ou notas desabonadoras junto ao cadastro de fornecedores.

Atenciosamente,


FAUSTO QUEIROS DE SÁ
Diretor Executivo

SAESA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 07.366.769/0001-77 / IE: 082.322.51-1
Av. Paulino Muller, 971, Jucutuquara, Vitória - ES, CEP 29.040-715

Telefone: +55 27 3335-0000
Portal: www.got.inf.br
E-mail: contato@got.inf.br



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



Vitória - ES, 17 de setembro de 2018.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 05.424.467/0001-82
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº JFES-ADM-2018/00035
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018 – ID 733999
FONE: (27) 3183-5105
E-MAIL: selic@jfes.jus.br

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

SAESA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 07.366.769/0001-77 - IE: 082.322.51-1, por intermédio do seu representante legal o Sr. Fausto Queirós de Sá, portador da Carteira de Identidade RG: MG 2.995.900 SSP-MG e do CPF 036.063.306-42, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,


FAUSTO QUEIROIS DE SÁ
Diretor Executivo

SAESA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 07.366.769/0001-77 / IE: 082.322.51-1
Av. Paulino Muller, 971, Jucutuquara, Vitória - ES, CEP 29.040-715

Telefone: +55 27 3335-0000
Portal: www.got.inf.br
E-mail: contato@got.inf.br



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>



Vitória - ES, 17 de setembro de 2018.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 05.424.467/0001-82
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº JFES-ADM-2018/00035
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018 – ID 733999
FONE: (27) 3183- 5105
E-MAIL: selic@jfes.jus.br

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

SAESA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 07.366.769/0001-77 - IE: 082.322.51-1, por intermédio do seu representante legal o Sr. Fausto Queirós de Sá, portador da Carteira de Identidade RG: MG 2.995.900 SSP-MG e do CPF 036.063.306-42, DECLARA, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA, com alterações realizadas pela IN IBAMA 06/2013.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Atenciosamente,

FAUSTO QUEIROIS DE SÁ
Diretor Executivo

SAESA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 07.366.769/0001-77 / IE: 082.322.51-1
Av. Paulino Muller, 971, Jucutuquara, Vitória - ES, CEP 29.040-715

Telefone: +55 27 3335-0000
Portal: www.got.inf.br
E-mail: contato@got.inf.br



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>



Vitória - ES, 17 de setembro de 2018.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 05.424.467/0001-82
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº JFES-ADM-2018/00035
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018 – ID 733999
FONE: (27) 3183- 5105
E-MAIL: selic@jfes.jus.br

DECLARAÇÃO DE ME / EPP

SAESA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 07.366.769/0001-77 - IE: 082.322.51-1, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fausto Queirós de Sá, portador da Carteira de Identidade RG: MG 2.995.900 SSP-MG e do CPF 036.063.306-42, **DECLARA**, sob as penas da lei, que é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, na condição de EPP – Empresa de Pequeno Porte – Lei nº 11.488/2007 considerando os valores da receita bruta e o atendimento aos requisitos previstos na Lei supracitada. Atestamos para os devidos fins, que a licitante não se encontra enquadrada em nenhuma das hipóteses, que veda a concessão do tratamento jurídico diferenciado, previstas nos incisos I a X do § 4º do art. 3º da Lei nº 123/2006:

- a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- e) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- f) constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- i) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- j) constituída sob a forma de sociedade por ações.

Atenciosamente,

FAUSTO QUEIROS DE SÁ
Diretor Executivo

SAESA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 07.366.769/0001-77 / IE: 082.322.51-1
Av. Paulino Muller, 971, Jucutuquara, Vitória - ES, CEP 29.040-715

Telefone: +55 27 3335-0000
Portal: www.got.inf.br
E-mail: contato@got.inf.br



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>



Vitória - ES, 17 de setembro de 2018.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DO PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 05.424.467/0001-82
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº JFES-ADM-2018/00035
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018 – ID 733999
FONE: (27) 3183- 5105
E-MAIL: selic@jfes.jus.br

PLANILHA DE DADOS PARA PREENCHIMENTO DE CONTRATOS E PAGAMENTOS

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL	SAESA DO BRASIL LTDA
CNPJ	07.366.769/0001-77
INSCRIÇÃO ESTADUAL	082.322.51-1
OPTANTE PELO SIMPLES	SIM
ENDEREÇO	Av. Paulino Muller, 971, Jucutuquara, Vitória – ES
CEP	29.040-715
FONE	(27) 3335-0000 / 3025-9853 / 3025-9854
E-MAIL	contato@got.inf.br
SITE	www.got.inf.br
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	
NOME:	FAUSTO QUEIROZ DE SÁ
CARGO	Diretor Executivo
NACIONALIDADE:	Brasileiro
ESTADO CIVIL:	Solteiro
PROFISSÃO:	Empresário
ENDEREÇO:	Rua Aleixo Netto, nº 807 – apto. 1202 Praia do Canto, Vitória/ES – CEP 29.055-145
CELULAR	(27) 99687-6920
E-MAIL:	fausto@got.inf.br
RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR:	MG 2.995.900 / SSP-MG
CPF:	036.063.306-42
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA	
BANCO:	BRADESCO - 237
AGÊNCIA:	2197
CONTA:	13.580-1

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Atenciosamente,


FAUSTO QUEIROZ DE SÁ
Diretor Executivo

SAESA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 07.366.769/0001-77 / IE: 082.322.51-1
Av. Paulino Muller, 971, Jucutuquara, Vitória - ES, CEP 29.040-715

Telefone: +55 27 3335-0000
Portal: www.got.inf.br
E-mail: contato@got.inf.br



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>



Lexmark MX622adhe

A Lexmark MX622adhe oferece impressão de até 50 páginas por minuto*, qualidade superior de impressão, maior segurança e disco rígido padrão.

Número de Parte
36S0923

Tecnologia de Impressão
Laser Monocromático

Função
Digitalização colorida, Copiando, Fax, Digitalização em Rede, Impressão

Tamanho do grupo de trabalho
Grupo de trabalho médio/grande

Visor com tela sensível ao toque
Sim

Tela
Ecrã tátil a cores de 7 polegadas (17,8 cm) da Lexmark e-Task

Velocidade de Impressão (Carta, Preto)
Até 50 ppm (páginas por minuto)⁶

Velocidade de Impressão (Carta, Preto) Duplex
Até 24 ppm⁶

Velocidade de Impressão (A4, Preto)
Até 47 ppm (páginas por minuto)⁶

Velocidade de Impressão (A4, Preto) Duplex
Até 24 ppm⁶

Tempo Para a Primeira Página (Preto)
Apenas 6 segundos

Impressão em frente e verso (Duplex)
Duplex Integrado

Resolução de Impressão, Preto
1200 Qualidade de Imagem, 1200 x 1200 dpi, 2400 Qualidade de Imagem, 600 x 600 dpi

Velocidade de reprodução (Carta, Preto)
Até 50 cpm⁶

Velocidade de reprodução (Carta, Preto) duplex
Até 23 ppm⁶

Velocidade de reprodução (A4, Preto)
Até 47 cpm⁶

Velocidade de reprodução (A4, Preto) duplex
Até 23 ppm⁶

Tempo para a saída da primeira página (em preto)
Apenas 6 segundos

Redução/Ampliação
25 - 400 %

A4/Carta Velocidade de digitalização (Preto)
Até 47 / 50 Lados por minuto

A4/Carta Velocidade de digitalização (Cores)
Até 30 / 32 Lados por minuto

A4/Carta Velocidade de digitalização duplex (Preto)
Até 94 / 100 Lados por minuto

A4/Carta Velocidade de digitalização duplex (Cores)
Até 60 / 64 Lados por minuto

Área de Digitalização (Scan) máxima (mm)
215.9 x 355.6 mm

Digitalização por ADF (alimentador automático de documentos)
DADF (duplex de passagem única)

Tipo do Scanner
Scanner de mesa com ADF

Tecnologia do Scanner
CIS

Resolução ótica de Digitalização (Scanning)
até 600 x 600 ppi (cor), 1200 X 600 ppi (preto)

Formatos de Arquivos de Digitalização (Enviar como)

JPEG, JPG, PDF, PDF Seguro, TIFF, XPS, PDF de arquivo (A-1a, A-1b), PDF pesquisável (OCR opcional com 1 GB de RAM e disco rígido necessário), PDF altamente compactado (1 GB de RAM e disco rígido necessário)

Destinos de Digitalização
e-mail, FTP, Unidade flash USB, USB ou computador conectado à rede, Lexmark Document Solutions Suite (LDSS)

Velocidade do Modem
ITU T.30, V.34 Half-Duplex, 33.6 Kbps

Velocidade de Transmissão de Fax
<3 segundos por página

Processador
Quad Core, 1200 MHz

Memória, Padrão
2048 MB

Memória, Máxima
2048 MB

Disco Rígido
Incluído na configuração

Sistemas Operacionais Apple Suportados
Apple OS X (10.6, 10.7, 10.8, 10.9, 10.10, 10.11, 10.12)

Citrix MetaFrame
Microsoft Windows 2000 Server running Terminal Services with Citrix MetaFrame XP Presentation Server or Citrix MetaFrame Presentation Server 3.0., Microsoft Windows 2000 Server running Terminal Services with Citrix Presentation Server 4.0, Microsoft Windows 2000 Server running Terminal Services with Citrix Presentation Server 3.0, 4.0, Microsoft Windows Server 2012 with Citrix XenApp 6.0, 6.5

Sistemas Operacionais Linux Suportados
Debian GNU/Linux 7.0, 8.0, SUSE Linux Enterprise Server 10, 11, 12, openSUSE Linux 13.2, Ubuntu 16.04 LTS, Fedora 23, 24, Red Hat Enterprise Linux WS 6, 7, openSUSE Linux 42.3

Sistemas operacionais Microsoft Windows suportados

Windows 7, Windows 7 x64, Windows 8, Windows 8 x64, Windows 8.1, Windows 8.1 x64, Windows 10

Sistemas Operacionais Novell Suportados

Novell NetWare 6.5 Open Enterprise Server, Novell NetWare 5.1(SP 6+), 6.0(SP 3+) with Novell Distributed Print Services (NDPS), Novell Open Enterprise Server on SUSE Linux Enterprise Server, Novell Open Enterprise Server 2 on SUSE Linux Enterprise Server 10 SP4, Novell Open Enterprise Server 11 on SUSE Linux Enterprise Server 11, Novell Open Enterprise Server 2 SP2 on SUSE Linux Enterprise Server 10 SP3 3

Sistemas Operacionais UNIX Suportados
Sun Solaris x86 10, 11, Sun Solaris SPARC 10, 11, IBM AIX 6.1, 7.1

Manuseio de papel padrão

550-Sheet Input, 100-Sheet Multipurpose Feeder, Integrated Duplex, Bandeja de saída de 250 folhas

Manuseio de papel opcional

Bandeja para 250 folhas, Bandeja para 550 folhas, Bandeja com trava de 550 folhas, Grampeador em linha

Capacidade de Entrada de Papel, Padrão
Até 650 páginas 20 lb ou 75 gsm bond

Capacidade de Entrada de Papel, Máxima
Até 2300 páginas 20 lb ou 75 gsm bond

Capacidade de Saída de Papel, Padrão
Até 250 páginas 20 lb ou 75 gsm bond

Capacidade de Saída de Papel, Máxima
Até 250 páginas 20 lb ou 75 gsm bond

Gramatura suportada pela bandeja padrão (gsm)
60 - 120 g/m2

ADF

Alimentador automático de documentos para 100 folhas

Capacidade máxima de entrada do alimentador automático
Até 100 páginas 20 lb ou 75 gsm bond

Capacidade máxima de saída do alimentador automático
Até 100 páginas 20 lb ou 75 gsm bond

Opção de Acabamento

Sim

Número de Entradas de Papel
2

Número de Entradas de Papel (Máx.)
5

www.lexmark.com.br

Lexmark



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento N°: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento N°: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A

SIGA

Tipos de Mídias Suportados

Cartolina, Envelopes, Etiquetas de papel, Papel Comum, Transparências, Consulte o Guia de Cartões e Etiquetas.

Tamanhos de mídias suportados

10 Envelope, 7 3/4 Envelope, 9 Envelope, A4, A5, DL Envelope, Executivo, Folio, JIS-B5, Legal, Carta, Declaração, Universal, Ofício, A6

Conexão Padrão

Um slot de cartão interno, Certificado Hi-Speed com Especificação USB 2.0 (Tipo B), Gigabit Ethernet (10/100/1000), Porta de especificação Hi-Speed com especificação USB 2.0 frontal (tipo A), Porta USB traseira Hi-Speed Certificada com a Especificação USB 2.0 (Tipo A)

Portas de Rede Opcionais

Internal RS-232C serial, Internal 1284-B Bidirectional Parallel

Portas de rede opcionais

Marknet N8372 Opção WiFi

Conexão direta à porta USB

Sim

Rede Ethernet

Sim

Sem fio

Wireless Opcional

Suporte de Protocolo de Rede

TCP/IP IPv4, AppleTalk™, TCP/IP IPv6, TCP, UDP

Métodos de Impressão em Rede

LPR/LPD, Direct IP (Port 9100), Enhanced IP (Port 9400), Secure IP (Port 96xx), FTP, TFTP, ThinPrint .print integration, IPP 1.0, 1.1, 2.0 (Internet Printing Protocol), Microsoft Web Services WSD, Pull Printing

Network Management Protocols¹

HTTP, HTTPS (SSL/TLS), SNMPv1, SNMPv2c, SNMPv3, WINS, IGMP, BOOTP, RARP, APIPA (AutoIP), DHCP, ICMP, DNS, DDNS, mDNS, ARP, NTP, Telnet, Finger,

Segurança de Rede

SNMPv3, 802.1x Authentication: MD5, MSCHAPv2, LEAP, PEAP, TLS, TTLS, IPSec

Área de Impressão (métrica)

4.0 mm das margens superior, inferior, direita e esquerda (comin)

Linguagens da Impressora (Padrão)

Emulação PCL 5e, Emulação PCL 6, Fluxo de dados da impressora pessoal (PPDS), Emulação PostScript 3, Imagem Direta, Microsoft XPS (XML Paper Specification), AirPrint™, Emulação de PDF 1.7

Conjuntos de Fontes e Símbolos

3 de 9 fontes PCL 5e escaláveis em estreito, normal e amplo, 2 fontes de bitmap PCL, 39 fontes escaláveis PPDS, 5 fontes de bitmap PPDS, 84 fontes PCL escaláveis, Fontes PCL 5e escaláveis, OCR-A e OCR-B, Para mais informações, consulte a Referência Técnica., 9fontes PostScript escaláveis

Rendimentos dos cartuchos (até)⁵

Cartucho para 6.000 páginas, Cartucho de alto rendimento para 15.000 páginas, Cartucho de alto rendimento de 20.000 páginas, Cartucho de altíssimo rendimento para 25.000 páginas

Capacidade Estimada da unidade de processamento de imagens

Até 60000 páginas, baseada na média de 3 páginas tamanho carta/A4 por trabalho de impressão com uma cobertura de aproximadamente 5%.⁴

Cartucho(s) que acompanham o produto

Cartucho de Toner Inicial do Programa de Retorno para 6.000- páginas

Cartuchos de substituição:

O produto funciona somente com cartuchos de substituição projetados para uso em uma região geográfica específica. Consulte www.lexmark.com/regions para mais detalhes.

Tamanho da Embalagem (Altura x Largura x Profundidade em mm)

682 x 552 x 605 mm

Peso da Embalagem (kg)

26.58 kg

Tamanho do Produto (Altura x Largura x Profundidade em mm)

545 x 489 x 476.5 mm

Peso

22.3 kg

Nível de ruído em inatividade

14 dBA

Nível de Ruído (Impressão), Operando

55 dBA

Nível de Ruído de Impressão Duplex, Operando

54 dBA

Nível de Ruído (Cópia), Operando

56 dBA

Nível de Ruído (Digitalização), Operando

55 dBA

ENERGY STAR

Sim

Média de energia no Modo de hibernação

0.1 watts

Média de energia no Modo de suspensão

2.5 watts

Consumo Médio de Energia no Modo Pronto

16.5 watts

Consumo de Energia em Impressão

670 watts

Consumo de Energia em Cópia

680 watts

Consumo de Energia em Digitalização

23.5 watts

Consumo Típico de Energia Elétrica Energy Star (TEC)

2.1 kilowatt-horas por semana

Garantia do Produto

1-Year Onsite Service, Next Business Day

Certificações do produto

ENERGY STAR, ICES-003 Class B, BSMI Class B, VCCI Class B, US FDA, UL 60950-1, FCC Class B, cUL CAN/CSA-C22.2 60950-1, NOM, CB EN/IEC 60950-1, CB EN/IEC 60825-1, CE DoC (EN 62301 Class B, EN 62311, CE EN/IEC 60950-1, CE EN/IEC 60825-1, EN 61000-3, EN 55022 Class B, EUP, EN 55024, UL), EFTA (CE), KCC, CCC, CEC, CEL, C-tick DoC, UL-AR, KC mark, UL GS mark, EC 1275, MET-I, ISO 532B, ECMA-370, TED, GOST-R, SIL, TER

Ciclo de Trabalho Máximo mensal, Até

Até 175000 Páginas ao mês³

Volume de Páginas Mensal Recomendado

2000 - 20000 Páginas²

Ambiente de Operação Especificado

Umidade: 8 a 80% de umidade relativa, Temperatura: 10 a 32 ° C (50 a 90 ° F), Altitude: 0 - 5.000 metros

Licença / Termos de Aceite

As impressoras são vendidas sujeitas a determinadas condições de licença / contrato. Consulte www.lexmark.com/printerlicense para mais detalhes.

País de origem

China (PRC)

Código UNSPSC

43212110

Código Tarifário Harmonizado

8443.31.0000

¹ Este produto inclui software desenvolvido pelo OpenSSL Project para uso no OpenSSL Toolkit. (<http://www.openssl.org/>)

² "Recommended Monthly Page Volume" é um intervalo de páginas que ajuda os clientes a avaliar as ofertas de produtos da Lexmark com base no número médio de páginas que os clientes planejam imprimir no dispositivo a cada mês. A Lexmark recomenda que o número de páginas por mês esteja dentro da faixa declarada para desempenho ideal do dispositivo, com base em fatores como: intervalos de substituição de suprimentos, intervalos de carregamento de papel, velocidade e uso típico do cliente.

³ "Ciclo de Trabalho Mensal Máximo" é definido como o número máximo de páginas que um dispositivo pode entregar em um mês usando uma operação multishift. Essa métrica fornece uma comparação de robustez em relação a outras impressoras e MFPs da Lexmark.

⁴ O rendimento real pode variar com base em outros fatores, como velocidade do dispositivo, tamanho e orientação do papel, cobertura do toner, origem da bandeja, porcentagem de impressão somente em preto e complexidade média do trabalho de impressão.

⁵ Valor médio de rendimento de página standard declarado de acordo com a norma ISO / IEC 19752.

⁶ Velocidades de impressão e cópia medidas de acordo com a ISO / IEC 24734 e ISO / IEC 24735, respectivamente (ESAT). Para mais informações, consulte: www.lexmark.com/ISOspeeds.

www.lexmark.com.br

 Lexmark



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento N°: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento N°: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A

 Siga



Callout	Availability	Description
1	Padrão	7-Inch (17.8-cm) Touch Screen
2	Padrão	100-Sheet Multipurpose Feeder
3	Padrão	550-Sheet Input
4	Opcional	250-Sheet Tray / 550-Sheet Tray
5	Opcional	Grampeador em linha

www.lexmark.com.br

 Lexmark



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento N°: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento N°: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>

 SIGA

P/N	Cartuchos de toner
56F0UA0	Lexmark 56F0UA0 Black Ultra High Yield Toner Cartridge
56F4000	Lexmark 56F4000 Black Return Program Toner Cartridge
56F4X00	Lexmark 56F4X00 Black Extra High Yield Return Program Toner Cartridge
56F4U00	Lexmark 56F4U00 Black Ultra High Yield Return Program Toner Cartridge
56F0ZA0	Lexmark 56F0ZA0 Black Imaging Unit
56F0Z00	Lexmark 56F0Z00 Black Return Program Imaging Unit
56F4H00	Lexmark 56F4H00 Black High Yield Return Program Toner Cartridge
35S8500	Cartuchos de grampos
P/N	Manuseio do papel
36S2910	Bandeja para 250 folhas
36S3110	Bandeja para 550 folhas
36S3120	Tabuleiro com fechadura para 550 folhas
36S8010	MX62x Grampeador
P/N	Mobília
3073173	Base giratória
35S8502	Suporte ajustável
P/N	Opções de memória
27X0400	Disco Rígido de mais de 500 GB
57X9801	Cartão de memória flash de 256 MB
57X9110	Placa de fonte chinês tradicional
57X9112	Placa de fonte chinês tradicional
57X9114	Placa de Fonte coreana
57X9115	Placa de Fonte japonesa
P/N	Soluções para aplicações
40C9201	Placa para IPDS
40C9200	Placa de formulários e códigos de barras
40C9202	Placa para Emulação PRESCRIBE
57X0301	Contactless Authentication Device
P/N	Conectividade
1021231	Cabo Paralelo (10')
1021294	Cabo USB (2 Metros)
27X0901	Placa de interface paralela 1284-B
27X0900	Placa de Interface Serial RS-232C

www.lexmark.com.br



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento N°: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento N°: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A

Maintenance

Inspection guide

The purpose of this inspection guide is to aid you in identifying the intervals, based on page count, at which parts must be inspected (for visible physical damage), cleaned, or replaced.

If any unsafe conditions exist, find out how serious the hazard could be and if you can continue before you correct the hazard.

As you service the machine, check for the following:

- Damaged, missing, or altered parts, especially in the area of the On/Off switch and the power supply
- Damaged, missing, or altered covers, especially in the area of the top cover and the power supply cover
- Possible safety exposure from any non-Lexmark attachments

Use the following table to determine when specified parts should be inspected:

PART	EVERY SERVICE CALL	EVERY 200K
Fuser	Inspect	Replace
MPF pick roller and separator pad	Inspect	Replace
Pick tires	Inspect	Replace
Separator roller assembly	Inspect	Replace
Transfer roller	Inspect	Replace

Scheduled maintenance

The control panel displays an 80.xy error when it reaches 200K page counts. It is necessary to install the appropriate maintenance kit to maintain the print quality and reliability of the printer. Reset the maintenance counter after replacing the maintenance kit.

Maintenance kits

Part number and kit	Contents
41X1227—Maintenance Kit (100 V)	• 41X1180—Fuser (100 V) • 41X1197—MPF pick roller and separator pad • 41X1198—Pick tires • 41X1212—Separator roller assembly • 40X8393—Transfer roller
41X1225—Maintenance Kit (110 V)	• 41X1178—Fuser (110 V) • 41X1197—MPF pick roller and separator pad • 41X1198—Pick tires • 41X1212—Separator roller assembly • 40X8393—Transfer roller

Maintenance

373



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento N°: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento N°: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>



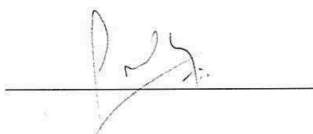
São Paulo, 17 de Setembro de 2018

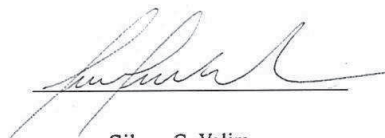
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018

DECLARAÇÃO

A LEXMARK INTERNACIONAL DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com matriz estabelecida à Avenida Doutor Antônio João Abdalla, nº 260, Parte 01, Galpão 200, Setor Lexmark, Bairro Cristais (Jordanésia), CEP 07750-700, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 00.767.378/0001-15 e filial estabelecida à Rua do Rócio, nº 430 - 4º andar, Bairro Vila Olímpia, Município e Estado de São Paulo, inscrita sob CNPJ nº 00.767.378/0002-04, na qualidade de fabricante / detentor da marca LEXMARK, declara para os devidos fins, que a empresa SAESA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.366.769/0001-77, estabelecida à Avenida Paulino Muller, 971, Bairro Jucutuquara, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, é um distribuidor autorizado, dedicado à venda de Suprimentos Originais e Equipamentos, credenciado pela Lexmark Internacional do Brasil LTDA., estando apto a comercializar a toda linha de produtos LEXMARK em todo o Território Nacional.

Declara ainda que o equipamento marca Lexmark, modelo MX622ADHE ofertado neste processo atende a todas as especificações de produto e suprimentos do edital e seus anexos


Claiton Clivati Camargo
Channel Sales & Managing Director
Lexmark International do Brasil Ltda.
CPF: 580.828.670-00
RG: 104.271.597-7


Gilson G. Valim
CFO
Lexmark International do Brasil Ltda.
CPF: 161.664.818-02
RG: 19.279.830-3

Lexmark Internacional do Brasil Ltda.
Rua do Rócio, 430 - 1º e 4º Andares - Vila Olímpia
CEP 04552-000 - São Paulo - SP | Brasil

Fone: (11) 3046-6200
www.lexmark.com



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>

11/09/2018

EPEAT

A program of the Green Electronics Council

Contact

Case Studies

ABOUT EPEAT

PARTICIPANTS

RESOURCES

MY ACCO

Product Detail

NEW! Try the EPEAT Registry 2.0 with Servers!

EPEAT Registry

NEW! Try the EPEAT Registry 2.0 with Servers!

Quick Search

Search by Manufacturer

Search by Country

Full Search

Company List

← Back

Lexmark MX622ade



Product: Lexmark MX622ade

CAB: Green Electronics Council CAB

Country: United States

Product Type: Multifunction Device (MFD)

Manufacturer: Lexmark International, Inc.

URL: <http://www1.lexmark.com/US/en/view/Printers%20&%20MultiFunction/Lexmark-MX610de/catId=cat170005-category&prodId=7700-product>

Rating:

Registration Date: 4/17/2018

Product Status: Active

Exceptions:

Manufacturer Part #: MX622ade, MX622adhe, MB2650ade, MB2650adwe, XM3250

UPC:

EAN:

Consumer or Institutional: Institutional

Options:

[Printer Friendly](#)

[Printer Friendly With Declaration Detail](#)

[Export to EXCEL](#)

[Export to EXCEL With Declaration Detail](#)

[Back](#)

Criteria Category Summary

4.1 Reduction/elimination of environmentally sensitive materials

4.2 Materials selection

4.3 Design for end of life

4.4 Product longevity/life cycle extension

4.5 Energy conservation

4.6 End of life management

Optional Points

3/7

1/3

1/1

1/1

3/4

1/2

<https://ww2.epeat.net/ProductDisplay.aspx?return=searchoptions&action=view&search=true&productid=18428&rating=2&ProductType=13&repeat...> 1/2



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento N°: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento N°: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>

SIGA

11/09/2018

EPEAT

4.7 Corporate performance	3/3
4.8 Packaging	1/2
4.9 Consumables	2/2
4.10 Indoor air quality	0/0
Total Optional Points:	16/25

This Product is also registered in:

Canada

About EPEAT

Mission
History
Global Reach
Advisory Council
Environmental Benefits
FAQs
EPEAT as a CAB
Market Surveillance Entity (MSE)
Staff
Careers

Participants

Partners
Manufacturers
Purchasers
PREs

Resources

Criteria
Training
For Purchasers
For Manufacturers
Verification
Clarifications and Interpretations
Recycling

My Account

Manage Account
Login



Experiencing issues with
Email

© 2017 Green Electr
T

Use of company Logo
not imply e

<https://ww2.epeat.net/ProductDisplay.aspx?return=searchoptions&action=view&search=true&productid=18428&rating=2&ProductType=13&repeat...> 2/2



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento N°: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento N°: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.366.769/0001-77
Razão Social: SAESA DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia: OFFICETECH SOLUCOES TECNOLOGICAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/01/2019
FGTS	Validade:	19/09/2018
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/02/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/10/2018
Receita Municipal	Validade:	01/09/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2019

Emitido em: 18/09/2018 17:47
CPF: 008.071.897-31 Nome: NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA
Ass: _____

1 de 1



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.366.769/0001-77
Razão Social: SAESA DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia: OFFICETECH SOLUCOES TECNOLOGICAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 10.508.381/0001-78 - MS INFORMATICA - EIRELI

CPF em comum:	Vínculo com 07.366.769/0001-77:	Vínculo com 10.508.381/0001-78:
036.063.306-42	Dirigente e Sócio.	Dirigente inativo (24/06/2015 08:27) e Sócio inativo (24/06/2015 08:27).
CPF em comum:	Vínculo com 07.366.769/0001-77:	Vínculo com 10.508.381/0001-78:
105.700.027-29	Sócio.	Sócio inativo (24/06/2015 08:25).

Ocorrência:

Tipo da Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
UASG Sancionadora: 200016 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR
Âmbito da Sanção: União
Prazo Inicial: 28/12/2016 Prazo Final: 27/12/2019

Emitido em: 18/09/2018 17:48
CPF: 008.071.897-31 Nome: NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA

1 de 1



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07.366.769/0001-77

Data da consulta: 19/09/2018 13:03:45

Data da última atualização: 19/09/2018 04:45:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Detalhar	07.366.769/0001-77	SAESA DO BRASIL LTDA	ES	Prefeitura Municipal de Salvador - BA	Suspensão - Lei de Licitações	13/04/2018

<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=true&tamanho...> 19/09/2018



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO » PAINEL DE SANÇÕES » CEIS » SANÇÃO APLICADA - CEIS

Sanção Aplicada - CEIS

Data da consulta: 19/09/2018 12:59:27
Data da última atualização: 19/09/2018 04:45:10
Quantidade de sanções encontradas: 1

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita SAESA DO BRASIL LTDA - 07.366.769/0001-77 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA	Nome informado pelo Órgão sancionador SAESA DO BRASIL LTDA	Nome Fantasia OFFICETECH SOLUCOES TECNOLOGICAS
--	---	--

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção SUSPENSÃO - LEI DE LICITAÇÕES	Fundamentação legal ART. 87, INCISO III, LEI 8666/1993	Descrição da fundamentação legal PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;
Data de início da sanção 13/04/2018	Data de fim da sanção 12/10/2018	
Data de publicação da sanção 13/04/2018	Publicação DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO 7.091 PAGINA 12	Detalhamento do meio de publicação Data do trânsito em julgado **
Número do processo 4805/2016 - SEMGE	Abrangência definida em decisão judicial NA ESFERA E NO PODER DO ÓRGÃO SANCIONADOR	

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis/24241127>

19/09/2018



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento N°: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento N°: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA		BA

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade	Endereço	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA	AV. SETE DE SETEMBRO, Nº89, EDF. OXUMARÉ, 7º ANDAR LADEIRA DE SÃO BENTO SALVADOR - BAHIA - CEP. 40.060-000.	
Contatos da origem da informação	E-mail	Data da informação
(71) 3202 7254	TRANSPARENCIA@SEFAZ.BA.GOV.BR;	29/07/2018

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis/24241127>

19/09/2018



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/09/2018 às 13:09) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 07.366.769/0001-77.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5BA2.74B5.01CF.1365



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>

INSTITUCIONAL	JUIZES	JUDICIAL	ADMINISTRATIVO	PESSOAL	
SJES-Internet S I G A A J G Malote Digital Tel & E-mail Documentos Videoconferência Agendamento Salas Auditório Biblioteca Publicações Clipping News >> Dúvidas, críticas ou sugestões para a Intranet?	Telefone e E-mail Para a pesquisa, digite no espaço abaixo o nome do servidor ou magistrado, e clique em Pesquisar. Dicas para a pesquisa: 1) a busca pode ser feita pelo nome do servidor ou magistrado ou pelo setor/vara. 2) a pesquisa não faz diferença entre letras maiúsculas e minúsculas, mas diferencia letras acentuadas. 3) se você tem dúvida quanto à escrita - acento, 's' ou 'z', etc - do nome procurado, utilize ' _ ' (<i>underline</i>), como no exemplo: Luiza ou Luisa? Digite 'Lui_a'. 4) a pesquisa pode ser feita também por uma parte do nome ou sobrenome. Ex.: digite 'dia' e o catálogo vai mostrar todos os nomes com esse conjunto de letras, como 'Cláudia', 'Claudiane', 'Vanessa Dias', etc. 5) os RAMAIS DE ATALHO informados neste espaço só funcionam da SEDE para as Subseções Judiciárias; não sendo válidos das Subseções para a Sede ou de Subseção para Subseção. Busca: FAUSTO QUEIROES DE S Pesquisar Nenhum registro foi encontrado para o nome pesquisado. Esse conteúdo é mantido por:SETEL				
Vitória (Sede) Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877, Monte Belo, Vitória - ES CEP: 29053-245 Tel.: 27-3183-5000 CNPJ: 05.424.467/0001-82	Cachoeiro de Itapemirim Av. Monte Castelo, 96, Independência CEP: 29306-500 Tel.: 28-3321-8000	São Mateus Rua Coronel Constantino Cunha, 1334, Fátima CEP: 29933-530 Tel.: 27-3313-7100	Linhares Av. Hans Schmoger, 808, Nossa Senhora da Conceição CEP: 29900-495 Tel.: 27-3048-0700	Colatina Rua Santa Maria, 46, Centro CEP: 29700-200 Tel.: 27-2101-7600	Serra Rua 1D, es. Norte Sul, CEP: 2916 Tel.: 27-31

http://intranetes.sjes.gov.br/portal/index.html?ctrl:id=window.intranet.Telefones_Portl... 19/09/2018



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A

INSTITUCIONAL	JUIZES	JUDICIAL	ADMINISTRATIVO	PESSOAL	
Telefone e E-mail					
SJES-Internet S I G A A J G Malote Digital Tel & E-mail Documentos Videoconferência Agendamento Salas Auditório Biblioteca Publicações Clipping News >> Dúvidas, críticas ou sugestões para a Intranet?	Para a pesquisa, digite no espaço abaixo o nome do servidor ou magistrado, e clique em Pesquisar. Dicas para a pesquisa: 1) a busca pode ser feita pelo nome do servidor ou magistrado ou pelo setor/vara. 2) a pesquisa não faz diferença entre letras maiúsculas e minúsculas, mas diferencia letras acentuadas. 3) se você tem dúvida quanto à escrita - acento, 's' ou 'z', etc - do nome procurado, utilize ' _ ' (<i>underline</i>), como no exemplo: Luiza ou Luisa? Digite 'Lui_a'. 4) a pesquisa pode ser feita também por uma parte do nome ou sobrenome. Ex.: digite 'dia' e o catálogo vai mostrar todos os nomes com esse conjunto de letras, como 'Cláudia', 'Claudiane', 'Vanessa Dias', etc. 5) os RAMAIS DE ATALHO informados neste espaço só funcionam da SEDE para as Subseções Judiciárias; não sendo válidos das Subseções para a Sede ou de Subseção para Subseção. Busca: MARIA DA CONSOLAÇÃO Pesquisar Nenhum registro foi encontrado para o nome pesquisado. Esse conteúdo é mantido por:SETEL				
Vitória (Sede) Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877, Monte Belo, Vitória - ES CEP: 29053-245 Tel.: 27-3183-5000 CNPJ: 05.424.467/0001-82	Cachoeiro de Itapemirim Av. Monte Castelo, 96, Independência CEP: 29306-500 Tel.: 28-3321-8000	São Mateus Rua Coronel Constantino Cunha, 1334, Fátima CEP: 29933-530 Tel.: 27-3313-7100	Linhares Av. Hans Schmoger, 808, Nossa Senhora da Conceição CEP: 29900-495 Tel.: 27-3048-0700	Colatina Rua Santa Maria, 46, Centro CEP: 29700-200 Tel.: 27-2101-7600	Serra Rua 1D, es. Norte Sul, CEP: 2916 Tel.: 27-31

http://intranetes.sjes.gov.br/portal/index.html?ctrl:id=window.intranet.Telefones_Portl... 19/09/2018



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A

INSTITUCIONAL	JUIZES	JUDICIAL	ADMINISTRATIVO	PESSOAL	
SJES-Internet S I G A A J G Malote Digital Tel & E-mail Documentos Videoconferência Agendamento Salas Auditório Biblioteca Publicações Clipping News >> Dívidas, críticas ou sugestões para a Intranet?	Telefone e E-mail Para a pesquisa, digite no espaço abaixo o nome do servidor ou magistrado, e clique em Pesquisar. Dicas para a pesquisa: 1) a busca pode ser feita pelo nome do servidor ou magistrado ou pelo setor/vara. 2) a pesquisa não faz diferença entre letras maiúsculas e minúsculas, mas diferencia letras acentuadas. 3) se você tem dúvida quanto à escrita - acento, 's' ou 'z', etc - do nome procurado, utilize ' _ ' (underline), como no exemplo: Luiza ou Luisa? Digite 'Lui_a'. 4) a pesquisa pode ser feita também por uma parte do nome ou sobrenome. Ex.: digite 'dia' e o catálogo vai mostrar todos os nomes com esse conjunto de letras, como 'Cláudia', 'Claudiane', 'Vanessa Dias', etc. 5) os RAMAIS DE ATALHO informados neste espaço só funcionam da SEDE para as Subseções Judiciárias; não sendo válidos das Subseções para a Sede ou de Subseção para Subseção. Busca: GEISE LANGA DOS SAN Pesquisar Nenhum registro foi encontrado para o nome pesquisado. Esse conteúdo é mantido por:SETEL				
Vitória (Sede) Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877, Monte Belo, Vitória - ES CEP: 29053-245 Tel.: 27-3183-5000 CNPJ: 05.424.467/0001-82	Cachoeiro de Itapemirim Av. Monte Castelo, 96, Independência CEP: 29306-500 Tel.: 28-3321-8000	São Mateus Rua Coronel Constantino Cunha, 1334, Fátima CEP: 29933-530 Tel.: 27-3313-7100	Linhares Av. Hans Schmoger, 808, Nossa Senhora da Conceição CEP: 29900-495 Tel.: 27-3048-0700	Colatina Rua Santa Maria, 46, Centro CEP: 29700-200 Tel.: 27-2101-7600	Serra Rua 1D, es. Norte Sul, CEP: 2916 Tel.: 27-31

http://intranetes.sjes.gov.br/portal/index.html?ctrl:id=window.intranet.Telefones_Portl... 19/09/2018



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A

SAESA DO BRASIL LTDA CNPJ/MF 07.366.769/0001-77

7º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FAUSTO QUEIROZ DE SÁ, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Aleixo Netto, nº 807 – Apto 1.202 – Praia do Canto – Vitória/ES – CEP 29055-145, portador da C.I. nº MG-2.995.900-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 036.063.306-42, natural de Sabinópolis/MG, nascido em 04/05/1967, filho de Fausto Campos de Sá e Maria da Consolação Queiroz de Sá;

MARIA DA CONSOLAÇÃO QUEIROZ DE SÁ, brasileira, casada pelo regime de comunhão total de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Frei Orlando, nº 214 – Caiçaras – Belo Horizonte/MG – CEP 31230-120, portadora da C.I. nº M-488.147-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 665.066.466-91, natural de Matêrlandia/MG, nascida em 03/01/1941, filha de Raimundo Dorvalino de Queiroz e Raimunda Maria de Oliveira; e

GEISE LANGA DOS SANTOS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Diógenes Malacarne, nº 140 - Ed. Villena - Apto 503 - Praia da Costa – Vila Velha/ES – CEP 29101-210, portadora da C.I. nº 126.803.38-20-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 105.700.027-29, natural de Vitória/ES, nascida em 31/03/1985, filha de Edilson Rangel dos Santos e Iria Langa dos Santos.

Na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob denominação social de **SAESA DO BRASIL LTDA**, estabelecida na Av. Paulino Muller, 971 – Jucutuquara – Vitória/ES – CEP 29040-715, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.366.769/0001-77, registrada na JUCEES sob nº 32.201.158.511, por despacho de 10/03/2005, e posteriores alterações, resolvem consensualmente alterar tal contrato social com a finalidade de:

1. Alterar os objetivos sociais para:
 - a) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (CNAE 4751-2/01);
 - b) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório - máquinas de fotocópias, máquinas de escrever manuais e elétricas, máquinas de calcular eletrônicas, manuais ou de mesa, apoios físicos, digital e help desk, caixas registradoras e equipamentos de emissão de cupom fiscal. (CNAE 4669-9/99);
 - c) Comércio atacadista de computadores e equipamentos periféricos de informática - computadores, impressoras e multifuncionais, drivers, scanners, etc. (CNAE 4651-6/01);
 - d) Comércio atacadista de suprimentos de informática. (CNAE 4651-6/02);
 - e) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de escritório - máquinas de escrever manuais e elétricas, máquinas de fotocópias, máquinas de calcular eletrônicas, manuais ou de mesa, apoios físicos, digital e help desk, caixas registradoras e equipamentos emissores de cupom fiscal. (CNAE 3314-7/09);
 - f) Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos periféricos de informática - computadores e seus periféricos, impressoras, drivers, scanners, etc. (CNAE 9511-8/00);
 - g) Instalação de máquinas e equipamentos de escritório - máquinas de escrever manuais e elétricas, máquinas de fotocópias, máquinas de calcular eletrônicas, manuais ou de mesa, apoios físicos, digital e help desk, caixas registradoras e equipamentos emissores de cupom fiscal. (CNAE 3329-5/99);
 - h) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, inclusive computadores, copiadoras e material telefônico. (CNAE 7733-1/00);
 - i) Fotocópias. (CNAE 8219-9/01);
 - j) Serviços de microfilmagem. (CNAE 7420-0/05);
 - k) Serviços de pré-impressão. (CNAE 1821-1/00);
 - l) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. (CNAE 8219-8/99);
 - m) Importação e Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01);
 - n) Comércio atacadista de ar condicionado novo para veículo automotor (CNAE 4530-7/01);
 - o) Comércio atacadista de embarcações, peças e acessórios (CNAE 4669-9/99);
 - p) Comércio atacadista de ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial (CNAE 4669-9/99);
 - q) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4/00);
 - r) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01);
 - s) Comércio atacadista de ar condicionado para residências (CNAE 4649-4/01);
 - t) Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE 4520-0/07).



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

07/01/2016

Certifico o Registro em 06/01/2016

Arquivamento de 05/01/2016 Protocolo 158622130 de 05/01/2016

Nome da empresa SAESA DO BRASIL LTDA NIRE 32201158511

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 9241995866565

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2016

por Paulo Cezar Jufio - Secretário Geral



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A

SAESA DO BRASIL LTDA
CNPJ/MF 07.366.769/0001-77

2. Alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima para: Os negócios que envolvam a sociedade e que vierem a requerer assinaturas terão validade somente com as assinaturas do sócio administrador e do sócio **Fausto Queirós de Sá** juntos ou separadamente.

3. Alterar o Parágrafo Terceiro da Cláusula Sétima para: O sócio **Fausto Queirós de Sá** poderá assinar propostas de pregões, licitações e concorrências, folhas de cheques e documentos bancários das contas correntes da empresa nos Bancos Bradesco, Santander, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Banco Itaú, podendo ainda resgatar pagamentos de ações judiciais seja ela de qualquer natureza e em quaisquer dos bancos acima e contrair empréstimos no limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo o próprio avalista.

4. Em consequência das alterações havidas, consolidar o presente contrato social passando, portanto a sociedade a reger-se pelas cláusulas e condições a seguir redigidas, ficando revogadas todas as cláusulas contratuais anteriores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL **SAESA DO BRASIL LTDA**

Da Denominação, Sede e Foro

Cláusula Primeira – A sociedade empresária limitada gira sob a denominação de **SAESA DO BRASIL LTDA**.

Parágrafo Único – A sociedade adota o nome de fantasia **"OFFICETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS"**.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na Av. Paulino Muller, 971 – Jucutuquara – Vitória/ES – CEP 29040-715, podendo criar e extinguir filiais, agências, sucursais, escritórios ou dependências em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

Dos Objetivos

Cláusula Terceira – Os objetivos da sociedade são constituídos das seguintes atividades:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (CNAE 4751-2/01);
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório - máquinas de fotocópias, máquinas de escrever manuais e elétricas, máquinas de calcular eletrônicas, manuais ou de mesa, apoios físicos, digital e help desk, caixas registradoras e equipamentos de emissão de cupom fiscal. (CNAE 4669-9/99);
- Comércio atacadista de computadores e equipamentos periféricos de informática - computadores, impressoras e multifuncionais, drivers, scanners, etc. (CNAE 4651-6/01);
- Comércio atacadista de suprimentos de informática. (CNAE 4651-6/02);
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de escritório - máquinas de escrever manuais e elétricas, máquinas de fotocópias, máquinas de calcular eletrônicas, manuais ou de mesa, apoios físicos, digital e help desk, caixas registradoras e equipamentos emissores de cupom fiscal. (CNAE 3314-7/09);
- Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos periféricos de informática - computadores e seus periféricos, impressoras, drivers, scanners, etc. (CNAE 9511-8/00);
- Instalação de máquinas e equipamentos de escritório - máquinas de escrever manuais e elétricas, máquinas de fotocópias, máquinas de calcular eletrônicas, manuais ou de mesa, apoios físicos, digital e help desk, caixas registradoras e equipamentos emissores de cupom fiscal. (CNAE 3329-5/99);
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, inclusive computadores, copiadoras e material telefônico. (CNAE 7733-1/00);
- Fotocópias. (CNAE 8219-9/01);
- Serviços de microfilmagem. (CNAE 7420-0/05);
- Serviços de pré-impressão. (CNAE 1821-1/00);
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. (CNAE 8219-9/99);
- Importação e Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/01);
- Comércio atacadista de ar condicionado novo para veículo automotor (CNAE 4530-7/01);
- Comércio atacadista de embarcações, peças e acessórios (CNAE 4669-9/99);
- Comércio atacadista de ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial (CNAE 4669-9/99);
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4/00);



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 06/01/2016

Arquivamento de 05/01/2016 Protocolo 156822130 de 05/01/2016

Nome da empresa SAESA DO BRASIL LTDA NIRE 32201158511

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax_juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx

Chancela 9241995868565

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

07/01/2016



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento N°: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento N°: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



SAESA DO BRASIL LTDA
CNPJ/MF 07.368.769/0001-77

- r) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01);
s) Comércio atacadista de ar condicionado para residências (CNAE 4649-4/01);
t) Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE 4520-0/07).

Do Capital Social

Cláusula Quarta – O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país, ficando para cada sócio assim distribuídos:

Nome dos Quotistas	Quant. Quotas	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Partic. %
Fausto Queiros de Sá	22.500	1,00	22.500,00	9%
Maria da Consolação Queiroz de Sá	225.000	1,00	225.000,00	90%
Geise Langa dos Santos	2.500	1,00	2.500,00	1%
Totais	250.000	1,00	250.000,00	100%

Cláusula Quinta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta – As quotas da sociedade são individuais não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

Da Administração

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pela sócia administradora **Maria da Consolação Queiroz de Sá**, sendo vedado ao sócio administrador usar o nome empresarial em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

Parágrafo Primeiro – Os negócios que envolvam a sociedade e que vierem a requerer assinaturas terão validade somente com as assinaturas do sócio administrador e do sócio **Fausto Queiros de Sá** juntos ou separadamente.

Parágrafo Segundo – É autorizado ao sócio administrador delegar a administração por meio de procuração a pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especificamente no instrumento de mandato, obedecendo-se ao disposto no parágrafo primeiro desta cláusula, no que se refere à obrigatoriedade da procuração subscrita pelo sócio-administrador.

Parágrafo Terceiro – O sócio **Fausto Queiros de Sá** poderá assinar propostas de pregões, licitações e concorrências, folhas de cheques e documentos bancários das contas correntes da empresa nos Bancos Bradesco, Santander, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Banco Itaú, podendo ainda resgatar pagamentos de ações judiciais seja ela de quaisquer natureza e em quaisquer dos bancos acima e contrair empréstimos no limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo o próprio avalista.

Cláusula Oitava – Ao sócio administrador caberá uma retirada de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela lei do imposto de renda, cuja quantia será lançada em uma conta de despesas.

Do Exercício Social – Do Prazo de Duração

Cláusula Nona – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula Décima – O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se a 31 de Dezembro de cada ano, o balanço geral, os lucros e as perdas após, feitas as providências legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem; quando distribuídos, sob qualquer forma, o serão na proporção da participação de cada cotista no capital social.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade não se dissolverá com o falecimento dos sócios, pois o cônjuge supérstite e seus herdeiros legais tomarão posse automaticamente dos direitos e obrigações do sócio falecido, sendo-lhes facultativo a indicação de um representante e até mesmo a permanência na sociedade, sendo que no caso de não



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

07/01/2016

Certifico o Registro em 06/01/2016

Arquivamento de 05/01/2016 Protocolo 156822130 de 05/01/2016

Nome da empresa SAESA DO BRASIL LTDA NIRE 32201156511

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 9241995868585

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A

SIGA

SAESA DO BRASIL LTDA
CNPJ/MF 07.365.789/0001-77

permanência, a sociedade pagará as suas partes cabíveis nos lucros apurados até a data do falecimento ou no caso de prejuízo as partes assumirão inteiramente.

Cláusula Décima Segunda – No caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os quotistas poderão nomear um ou mais liquidantes para funcionar no período de liquidação, estabelecendo seus poderes e remuneração, e o patrimônio será distribuído proporcional à participação deles no capital social.

Da Transferência de Quotas

Cláusula Décima Terceira – As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social, sem que seja oferecida a preferência, em igualdade de condições, aos sócios que permaneçam na sociedade, devendo o sócio retirante oferecer suas quotas aos sócios remanescentes, sempre por escrito, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, em correspondência dirigida a cada sócio a qual constem as condições da alienação.

Parágrafo Primeiro – Em princípio, é vedado a qualquer dos sócios adquirir a totalidade das quotas do sócio retirante, devendo a participação deste ser rateada igualmente entre os sócios que se interessarem pela aquisição de sua participação, sendo certo que caso um ou mais sócios declinem do direito de preferência, a participação do sócio retirante será rateada entre aqueles que se interessarem pela aquisição.

Parágrafo Segundo – Se, após se proceder da forma descrita no parágrafo anterior, restar parte de capital que não tenha sido adquirida por sócios que permaneçam na sociedade, o saldo poderá ser alienado a terceiros.

Da Declaração de Desimpedimento

Cláusula Décima Quarta – Os sócios e administradores declaram, sob as penas previstas na legislação pertinente, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o Foro de Vitória/ES, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações e dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, os sócios lavram e assinam o presente Instrumento em via única.

Vitória/ES, 21 de Dezembro de 2015.

Fausto Queiroz de Sá

Maria da Consolação Queiroz de Sá
Maria da Consolação Queiroz de Sá

Geise Lange dos Santos
Geise Lange dos Santos

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 08/01/2016 SOB Nº: 20156622130
Protocolo: 15/662213-0, DE 05/01/2016
Expressa 132 2 0115851 1
SAESA DO BRASIL LTDA
PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
Certifico o Registro em 08/01/2016
Arquivamento de 05/01/2016 Protocolo 156622130 de 05/01/2016
Nome da empresa SAESA DO BRASIL LTDA NIRE 32201158511
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 9241995866585
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2016
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

07/01/2016



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SAESA DO BRASIL LTDA EPP Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32201158511	CNPJ 07.366.769/0001-77	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/03/2005	Data de Início de Atividade 10/03/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PAULINO MULLER, 971, JUCUTUQUARA, VITÓRIA, ES, 29.040-715			
Objeto Social SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRIVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO FOTOCOPIAS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS			
Capital Social: R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO
Último Arquivamento Data: 05/12/17 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXX	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GEISE LANGA DOS SANTOS 105.700.027-29	2.500,00	SOCIO	
FAUSTO QUEIROS DE SA 036.063.306-42	22.500,00	SOCIO	
MARIA DA CONSOLAÇÃO QUEIROZ DE SA 665.066.466-91	225.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR
			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 20:16:15

CÓDIGO DE CONTROLE: 13ECD15F99E27BAD

Página: 001/002



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 20 de FEVEREIRO de 2018

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Página: 002/002



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
FAUSTO QUEIROZ DE SA

DOC IDENTIDADE/CPF/ISSUADOR/UF
M955900 SSP MG

CPF
036.063.306-42

DATA NASCIMENTO
04/05/1967

FUNÇÃO
MARIA DA CONSOLACAO Q
DE SA
FAUSTO CAMPOS DE SA

PERMISSÃO
A/B

Nº REGISTRO
02048799004

VALIDADE
04/05/2021

PRVILÉGIO
25/10/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
Vitória-Espírito Santo

DATA EMISSÃO
06/05/2016

57044285555
89343452472

DETRAN-ES-ESPIRITO SANTO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

1223414931



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ - REITORIA DE GESTÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE MATERIAL
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/01/1966 - São Luís - Maranhão.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins ou a quem interessar que a empresa SAESA DO BRASIL LTDA CNPJ nº 07.366.769/0001-77, situada à Avenida Paulino Muller, 971, Bairro de Jucutuquara, Cidade de Vitória - ES - CEP 29.040-715, forneceu para esta Instituição através do contrato 17/2009, Impressoras e Multinacionais Laser monocromáticas e coloridas e suprimentos para impressoras na quantidade total estipulada pelo contrato de 1.000 (Hum mil) unidades de impressoras e multifuncionais e 2.600 (dois mil e seiscentos) cartuchos de toner para as multifuncionais e impressoras da marca Xerox.

Atestamos ainda, que a referida empresa honrou com os prazos, especificações e compromissos assumidos, demonstrando possuir capacidade técnica, operacional e administrativa, não havendo nada em nossos arquivos que possa desaboná-la.

São Luís, 12 de junho 2018.

Maria de Fatima Gomes da Silva
MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA
Diretora da Divisão de Material, em exercício.

VISTO: *Jorge Felipe Sousa Paz*
JORGE FELIPE SOUSA PAZ
Diretor do DMPS, em exercício.



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>

Licitação [nº 733999] e Lote [nº 1]

Responsável
JULIANA SILVA PRADO LUCHI
Pregoeiro
NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA
Apoio
JULIANA SILVA PRADO LUCHI

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	ME*	Desclassificado	R\$ 1.210.000,00	13/09/2018 15:30:00:782
2 MICROSENS S/A	OE*	Desclassificado	R\$ 1.210.440,00	13/09/2018 15:25:44:289
3 SAESA DO BRASIL LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 1.375.999,50	19/09/2018 13:21:51:039
4 EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME	ME*	Classificado	R\$ 1.376.000,00	13/09/2018 15:20:34:689
5 INFOSHOP - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INF	EPP*	Classificado	R\$ 1.389.998,00	13/09/2018 15:18:25:317
6 TORINO INFORMATICA LTDA.	OE*	Classificado	R\$ 1.490.714,00	13/09/2018 15:17:38:277
7 LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	EPP*	Classificado	R\$ 1.498.000,00	13/09/2018 15:07:17:625
8 MADE INFO SERVICOS LTDA ME	ME*	Classificado	R\$ 1.610.000,00	13/09/2018 15:21:35:682
9 INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA.	OE*	Classificado	R\$ 1.619.824,00	13/09/2018 15:21:05:606
10 MICROWARE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	OE*	Classificado	R\$ 1.997.000,00	13/09/2018 14:12:53:663
11 GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.	OE*	Classificado	R\$ 2.600.000,00	13/09/2018 12:15:51:247
12 TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 3.000.000,00	13/09/2018 10:43:10:531
13 REPROCOPIA COMERCIO REPRESENTACOES E ASSIST TECNIC	OE*	Classificado	R\$ 10.000.000,00	13/09/2018 12:15:29:406

Mostrando de 1 até 13 de 13 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
13/09/2018 14:08:31:865	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
13/09/2018 14:08:31:865	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$1.500.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
13/09/2018 14:08:31:865	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
13/09/2018 14:08:31:865	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
13/09/2018 14:08:31:865	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 20 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
13/09/2018 14:08:31:865	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 3 segundo(s).
13/09/2018 14:08:31:865	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$175,00 - quando este não for o melhor da sala.
13/09/2018 14:08:31:865	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$175,00.
13/09/2018 14:09:10:358	PREGOEIRO	Boa tarde. Sejam bem vindos, senhores licitantes.
13/09/2018 14:11:05:208	PREGOEIRO	Lembramos que a disputa dar-se-á pelo valor Global da contratação e que o preço máximo aceitável do Lote é de R\$ 1.759.218,78. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, preço acima do máximo aceitável.
13/09/2018 14:11:45:632	PREGOEIRO	LEMBREM-SE!! A disputa se dá para o 1º lugar e demais, por isso, participem TODOS da disputa, oferecendo melhores lances.
13/09/2018 14:12:01:462	PREGOEIRO	Em caso de desclassificação do licitante que arrematar o objeto, serão chamados, na ordem de classificação, os demais licitantes.
13/09/2018 14:12:47:776	PREGOEIRO	Por este motivo, senhores, providenciem o desempate e ofereçam seus lances de menor valores.
13/09/2018 14:13:05:825	PREGOEIRO	ATENÇÃO para as exigências de aceitabilidade da Proposta, elencados na Seção XI do Edital.
13/09/2018 14:14:20:704	PREGOEIRO	ATENÇÃO ainda para os documentos de habilitação, exigidos na Seção XII do Edital, que deverão ser apresentados pela empresa vencedora do certame.
13/09/2018 14:14:33:404	PREGOEIRO	Ofereçam seus lances, mas o façam com responsabilidade, pois esta Administração é exigente com a gestão contratual.
13/09/2018 14:14:50:162	PREGOEIRO	Não aguardem o tempo randômico se iniciar para oferecerem melhores preços, senhores, pois é aleatório, podendo se encerrar em instantes.
13/09/2018 14:15:25:676	PREGOEIRO	Senhores, ofereçam seus lances!!
13/09/2018 14:17:56:933	PREGOEIRO	Senhores licitantes, participem da oferta de lances!!
13/09/2018 14:19:14:296	PREGOEIRO	Ofereçam lances de menor valor antes que que se dê início ao tempo randômico, senhores"
13/09/2018 14:20:08:496	PREGOEIRO	Convido, mais uma vez, a todos os licitantes presentes na sala a participarem, ofertando menores valores de Proposta.
13/09/2018 14:21:36:497	PREGOEIRO	Façam seus lances neste momento, senhores. O tempo randômico é aleatório, podendo se encerrar em instantes!! Não será iniciado imediatamente.
13/09/2018 14:24:53:146	PREGOEIRO	Atenção, fiquem atentos!!



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
13/09/2018 14:25:37.827	PREGOEIRO	O licitante que não for declarado vencedor, porém, optar em cotar com preços iguais ao do licitante vencedor, deverá manifestar sua intenção no chat de mensagens, conforme descrito na Seção XV do Edital,
13/09/2018 14:25:47.715	PREGOEIRO	que prevê Cadastro de Reserva da Ata de Registro de Preços.
13/09/2018 14:26:47.172	PREGOEIRO	ALERTO aos licitantes sobre o item 57 do Edital, que prevê Sanção Administrativa para aqueles que não entregarem os documentos exigidos no certame licitatório, bem como sua entrega de forma incompleta.
13/09/2018 14:27:48.879	PREGOEIRO	Ofereçam menores valores de Proposta, senhores, para que possamos entrar no tempo randômico.
13/09/2018 14:28:05.255	PREGOEIRO	Participem, TODOS, da disputa.
13/09/2018 14:30:18.387	PREGOEIRO	Façam suas ofertas de menor valor, senhores licitantes!!
13/09/2018 14:36:03.165	PREGOEIRO	Senhores, esta Pregoeira aguarda a oferta de lances de menores valor .
13/09/2018 14:36:33.393	PREGOEIRO	Reduzam o valor de suas Propostas, senhores!!
13/09/2018 14:42:50.431	PREGOEIRO	Senhores licitantes, não há oferta de lances nos últimos 8 minutos. Por favor, façam suas ofertas antes de iniciarmos o tempo randômico.
13/09/2018 14:43:04.759	PREGOEIRO	Melhem o valor de sua Proposta.
13/09/2018 14:45:11.236	PREGOEIRO	Façam suas ofertas, senhores!! mais uma vez solicito, antes de se iniciar o tempo randômico.
13/09/2018 14:48:57.057	PREGOEIRO	Estou aguardando a oferta de menores lances, senhores!
13/09/2018 14:54:21.778	PREGOEIRO	Senhores, façam suas ofertas antes de se iniciar o tempo randômico, pois este é aleatório, podendo se encerra em instantes.
13/09/2018 14:54:52.106	PREGOEIRO	Aguardar o tempo randômico para oferecer lances é um risco em perder a contratação.
13/09/2018 14:55:04.915	PREGOEIRO	Façam seus lances neste momento, senhores!
13/09/2018 14:58:03.387	PREGOEIRO	Façam suas ofertas, senhores!!
13/09/2018 14:58:29.530	PREGOEIRO	Atenção, senhores!! O licitante que optar por cotar com preços iguais ao do licitante vencedor deverá manifestar sua intenção no -chat de mensagens- até 24 horas após o Pregoeiro ter declarado o vencedor do certame.
13/09/2018 14:59:56.323	PREGOEIRO	Lembrem-se que o Edital desta licitação prevê aos licitantes usufruírem ao direito de preferência estabelecido no Decreto 7.174/2010.
13/09/2018 15:00:49.474	PREGOEIRO	Sendo assim, aqueles que estiverem na margem dos 10% da menor Proposta ofertada, poderão fazê-lo.
13/09/2018 15:01:14.612	PREGOEIRO	Um motivo a mais para que os senhores façam suas ofertas de menor valor, senhores!
13/09/2018 15:01:45.597	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
13/09/2018 15:02:15.597	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$1.348.550,00.
13/09/2018 15:02:30.072	PREGOEIRO	Não percam mais tempo, senhores, façam suas ofertas finais, com valores menores, pois o tempo randômico se iniciou e poderá ser encerrado em instantes.
13/09/2018 15:02:52.020	PREGOEIRO	Melhem seus preços, senhores!
13/09/2018 15:03:45.677	PREGOEIRO	Não se arrisquem com o tempo randômico!! Façam suas ofertas de menor valor imediatamente, senhores!!
13/09/2018 15:04:18.579	PREGOEIRO	LEMBREM-SE!! A disputa se dá para o 1º lugar e demais, por isso, participem TODOS da disputa, oferecendo melhores lances. Em caso de desclassificação do licitante que arrematar o objeto, serão chamados, na ordem de classificação, os demais licitantes
13/09/2018 15:05:07.087	PREGOEIRO	Não percam a oportunidade de contratar este objeto, senhores!! Façam seus lances com menores valores!
13/09/2018 15:06:30.153	PREGOEIRO	Façam, TODOS, suas ofertas, senhores!!
13/09/2018 15:08:41.571	PREGOEIRO	Melhem o valor de suas Propostas, senhores, antes que se encerre a disputa pelo tempo randômico.
13/09/2018 15:11:46.898	PREGOEIRO	Senhores, acompanhem a licitação até seu término e estejam atentos à Seção XV do Edital, que prevê cadastro de reserva da Ata de Registro
13/09/2018 15:15:02.377	PREGOEIRO	Façam lances de menor valor, senhores!! Ainda há tempo hábil para disputa.
13/09/2018 15:15:26.640	PREGOEIRO	Providenciem o desempate, senhores!!
13/09/2018 15:20:36.826	PREGOEIRO	Senhores, participem todos na oferta de lances!! Lembrem-se, a disputa se dá para 1º e demais lugares!!
13/09/2018 15:28:09.597	SISTEMA	A disputa do lote encontra-se em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
13/09/2018 15:28:09.597	SISTEMA	O fornecedor, I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, encontra-se em situação de empate.
13/09/2018 15:28:09.597	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 25 minutos e 54 segundos.
13/09/2018 15:29:21.528	SISTEMA	O fornecedor, I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, está convocado para encaminhar um novo lance no prazo decedencial de 05 minutos e 00 segundos, o qual deverá ser menor do que o menor lance ofertado para este lote.
13/09/2018 15:30:00.782	SISTEMA	A menor proposta foi dada por I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME no valor de R\$1.210.000,00.
13/09/2018 15:30:00.782	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
13/09/2018 15:32:54.476	PREGOEIRO	Considerando haver licitante(s) com proposta(s) situada(s) em até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta válida, convoco tais licitantes para exercício do direito de preferência, obedecidas as regras do Decreto 7174/2010,
13/09/2018 15:33:04.844	PREGOEIRO	conforme estabelece a SEÇÃO X do Edital do PE 21-2018.
13/09/2018 15:33:16.905	PREGOEIRO	Para o exercício do direito de preferência, o licitante deverá, inicialmente, anexar no sistema nova proposta com lance que iguale ou supere a melhor proposta válida
13/09/2018 15:33:25.899	PREGOEIRO	e com indicação de qual inciso do artigo 5º do decreto 7174/2010 está enquadrada.
13/09/2018 15:33:42.531	PREGOEIRO	Concedo o prazo de 1 (uma) hora para os licitantes que desejem exercer o direito de preferência.
13/09/2018 15:36:16.378	PREGOEIRO	Após, havendo empate entre licitantes que se encontrem na mesma ordem de classificação, será realizado sorteio do que primeiro poderá ofertar nova proposta.
13/09/2018 15:37:32.056	PREGOEIRO	Estarei aguardando o prazo de 1 (uma) hora, estabelecido anteriormente para dar continuidade ao procedimento licitatório.
13/09/2018 15:38:17.366	PREGOEIRO	A partir deste momento, me comunicarei, via chat de mensagens, com os licitantes interessados.
13/09/2018 15:38:37.507	PREGOEIRO	Boa tarde a todos e obrigada pela participação.
13/09/2018 15:38:44.432	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
13/09/2018 15:38:51.856	SISTEMA	O Pregoeiro saiu da sala.
13/09/2018 15:50:00.897	SAESA DO BRASIL LTDA	Sra. Pregoeira, solicito a recusa da proposta de IVETEC, pois equipamento MX511 não atende o edital em vários pontos e um deles é a capacidade de saída de papel, que é apenas de 150 folhas e o edital exige que seja de 250 folhas.



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento N°: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento N°: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
13/09/2018 15:55:31.261	SAESA DO BRASIL LTDA	Sra. Pregoeira, solicito a recusa da proposta de MICROSENS, pois equipamento SL-M4080FX, não atende o edital por não possuir certificação EPEAT SILVER, que é o mínimo exigido em edital. Este modelo possui certificação BRONZE
13/09/2018 15:56:05.767	SAESA DO BRASIL LTDA	Segue link comprovando a certificação bronze da SL-M4080FX: https://ww2.epeat.net/ProductDisplay.aspx?return=searchoptions&action=view&search=true&productid=14134&ProductType=13&epeatcountryid=1&stid=2
13/09/2018 16:11:52.717	PREGOEIRO	Senhor representante da SAESA DO BRASIL LTDA, informo que não há como desconsiderar quaisquer Propostas neste momento, por vários motivos, que seguem:
13/09/2018 16:12:01.702	PREGOEIRO	1º) Estou aguardando o tempo estabelecido para usufruto do direito de preferência estabelecido no Decreto 7174/2010, que irá se encerrar às 16:35.
13/09/2018 16:12:09.899	PREGOEIRO	2º) Pelo exposto no item anterior, ainda não classificação de licitante em 1º lugar, motivo que nem mesmo foi aberto prazo para apresentação de Proposta, conforme estabelece a Seção XI do Edital do Pregão 21-2018.
13/09/2018 16:12:18.071	PREGOEIRO	3º) Como ainda não fora apresentada alguma Proposta, não há como analisar se está em acordo com Edital.
13/09/2018 16:12:42.167	PREGOEIRO	De qualquer maneira, o convito para acompanhar o andamento da licitação para que, querendo, em momento oportuno, conforme estabelece a Seção XII do Edital, possa manifestar-se.
13/09/2018 16:33:44.801	SAESA DO BRASIL LTDA	Obrigado por sua manifestação Sra. Pregoeira. Acompanharemos e no momento oportuno faremos nossa manifestação. Estamos à disposição.
13/09/2018 16:42:49.767	PREGOEIRO	Senhor representante, considerando ser a empresa I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA M, neste momento, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, fica aberto o prazo de 01 (UM) dia útil, contado desta,
13/09/2018 16:43:03.688	PREGOEIRO	para que inclua, por meio da opção DOCUMENTOS do sistema licitacoes-e, a proposta de preço adequada ao último lance de R\$ 1.210.000,00,
13/09/2018 16:43:10.777	PREGOEIRO	bem como TODOS os documentos de habilitação, conforme exigências estabelecidas no EDITAL.
13/09/2018 16:43:18.373	PREGOEIRO	Alertamos que TODOS os documentos da Proposta serão recebidos única e exclusivamente, por meio da opção DOCUMENTOS do sistema licitacoes-e.
13/09/2018 16:59:58.855	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	Sra Pregoeira, infelizmente só agora constatamos que nosso Produto não atende ao descritivo onde pede Bandeja de saída com 250 folhas, e como não temos intenção de atrasar o processo, pedimos humildemente que aceite o nosso pedido.
13/09/2018 17:04:52.728	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	nosso pedido de desclassificação do certame.
13/09/2018 17:12:40.737	PREGOEIRO	Senhor representante, considerando ser a empresa Senhor representante, considerando ser a empresa I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA M, neste momento, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar;
13/09/2018 17:12:49.198	PREGOEIRO	Considerando a faculdade desta pregoeira na negociação após o término da disputa, solicito que reduza o valor final de sua Proposta para R\$ 1.210.000,00.
13/09/2018 17:13:05.885	PREGOEIRO	Fica aberto o prazo de 01 (UM) dia útil, contado desta, para que inclua, por meio da opção DOCUMENTOS do sistema licitacoes-e, a proposta de preço adequada ao último lance, bem como TODOS os documentos de habilitação,
13/09/2018 17:13:14.722	PREGOEIRO	conforme exigências estabelecidas no EDITAL.
13/09/2018 17:13:21.939	PREGOEIRO	Alertamos que TODOS os documentos da Proposta serão recebidos única e exclusivamente, por meio da opção DOCUMENTOS do sistema licitacoes-e.
13/09/2018 17:27:49.514	PREGOEIRO	Senhor representante da I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME e demais licitantes, favor desconsiderar a última mensagem postada para a empresa.
13/09/2018 17:28:01.859	PREGOEIRO	Senhor representante, considerando ser a empresa Senhor representante, considerando ser a empresa MICROSENS S/A, neste momento, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar;
13/09/2018 17:28:12.196	PREGOEIRO	Considerando a faculdade desta pregoeira na negociação após o término da disputa, solicito que reduza o valor final de sua Proposta para R\$ 1.210.000,00.
13/09/2018 17:28:21.095	PREGOEIRO	Fica aberto o prazo de 01 (UM) dia útil, contado desta, para que inclua, por meio da opção DOCUMENTOS do sistema licitacoes-e, a proposta de preço adequada ao último lance.
13/09/2018 17:28:29.149	PREGOEIRO	bem como TODOS os documentos de habilitação, conforme exigências estabelecidas no EDITAL.
13/09/2018 17:28:37.149	PREGOEIRO	Alertamos que TODOS os documentos da Proposta serão recebidos única e exclusivamente, por meio da opção DOCUMENTOS do sistema licitacoes-e.
14/09/2018 16:42:35.162	MICROSENS S/A	Senhora pregoeira, reduzimos o valor de nossa proposta para R\$ 1.210.431,00. Anexamos no site nossa proposta, catálogos e documentos de habilitação. Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.
14/09/2018 18:03:08.414	PREGOEIRO	Senhor representante, considerando ser a empresa SAESA DO BRASIL LTDA, neste momento, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar;
14/09/2018 18:03:20.394	PREGOEIRO	Considerando a faculdade desta pregoeira na negociação após o término da disputa, solicito que reduza o valor final de sua Proposta para R\$ 1.210.000,00.
14/09/2018 18:05:04.140	PREGOEIRO	Fica, desde já, aberto o prazo de 01 (UM) dia útil, contado desta, para que inclua, por meio da opção DOCUMENTOS do sistema licitacoes-e, a proposta de preço adequada ao valor a ser oferecido.
14/09/2018 18:05:12.569	PREGOEIRO	bem como TODOS os documentos de habilitação, conforme exigências estabelecidas no EDITAL.
14/09/2018 18:05:20.733	PREGOEIRO	Alertamos que TODOS os documentos da Proposta serão recebidos única e exclusivamente, por meio da opção DOCUMENTOS do sistema licitacoes-e.
14/09/2018 18:14:02.948	SAESA DO BRASIL LTDA	Boa tarde! Ilma. Sra. Pregoeira, infelizmente a redução possível é apenas para arredondamento de valores. Apresentaremos a proposta dentro do prazo concedido.
17/09/2018 16:22:15.504	SAESA DO BRASIL LTDA	Ilma Sra Pregoeira, informo que a proposta, declarações, folhetos, certificações e documentos de habilitação foram anexados ao site de licitações e estão disponíveis para consulta. Estamos à disposição. Boa tarde!
20/09/2018 09:32:42.123	MICROSENS S/A	Manifestamos intenção de recorrer nos termos dos Acórdãos 2569/2009-Plenário e 339/2010-Plenário do TCU (que determinam a não rejeição da intenção de recurso) porque nosso pedido de impugnação foi respondido no dia 13/9 às 15:20 horas, após o ...
20/09/2018 09:33:30.762	MICROSENS S/A	... término do período de cadastro de proposta, durante a fase de lances. Não foi respeitado o prazo de resposta definido no art. 18, §1º do Decreto 5450/2005, ferindo o P. da Publicidade e Legalidade, prejudicando a participação da nossa empresa,...
20/09/2018 09:33:39.268	MICROSENS S/A	... devendo ser anulada a fase externa da licitação.
20/09/2018 14:33:10.830	PREGOEIRO	Não recebo o Recurso da empresa MICROSENS S/A, considerando ser sua motivação assunto não relativo aos atos desta pregoeira na condução deste Pregão Eletrônico, na Sessão Pública de abertura, análise e julgamento de Propostas.
20/09/2018 14:33:19.246	PREGOEIRO	Não recebo o Recurso da empresa MICROSENS S/A, considerando ser sua motivação assunto não relativo aos atos desta pregoeira na condução deste Pregão Eletrônico, na Sessão Pública de abertura, análise e julgamento de Propostas.
20/09/2018 14:34:02.365	PREGOEIRO	Não recebo o Recurso da empresa MICROSENS S/A, considerando ser sua motivação assunto não relativo aos atos desta pregoeira na condução deste Pregão Eletrônico, na Sessão Pública de abertura, análise e julgamento de Propostas.



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
20/09/2018 14:34:11:687	PREGOEIRO	Ressalvo, porém, o direito de petição da empresa no âmbito administrativo, que deverá ser protocolada nesta seção Judiciária.

Mostrando de 1 até 114 de 114 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	11/09/2018 09:43:06:374	---	R\$ 2.243.106,00	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA.
2	12/09/2018 16:36:10:684	---	R\$ 1.759.218,78	TORINO INFORMATICA LTDA.
3	12/09/2018 16:53:12:942	---	R\$ 1.759.000,00	MADE INFO SERVICOS LTDA ME
4	13/09/2018 08:05:35:582	---	R\$ 1.828.800,00	LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
5	13/09/2018 10:01:30:874	---	R\$ 1.750.000,17	SAESA DO BRASIL LTDA
6	13/09/2018 10:29:10:082	---	R\$ 2.255.145,00	MICROWARE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA
7	13/09/2018 10:31:30:787	---	R\$ 1.759.000,00	EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME
8	13/09/2018 10:43:10:531	---	R\$ 3.000.000,00	TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA
9	13/09/2018 12:15:29:406	---	R\$ 10.000.000,00	REPROCOPIA COMERCIO REPRESENTACOES E ASSIST TECNIC
10	13/09/2018 12:15:51:247	---	R\$ 2.600.000,00	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.
11	13/09/2018 12:22:14:934	---	R\$ 1.500.000,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
12	13/09/2018 12:26:04:325	---	R\$ 1.998.990,00	INFOSHOP - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INF
13	13/09/2018 12:27:45:825	---	R\$ 1.759.000,00	MICROSENS S/A
14	13/09/2018 14:10:57:765	---	R\$ 1.499.000,00	SAESA DO BRASIL LTDA
15	13/09/2018 14:12:15:813	---	R\$ 1.758.825,00	MADE INFO SERVICOS LTDA ME
16	13/09/2018 14:12:53:663	---	R\$ 1.997.000,00	MICROWARE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA
17	13/09/2018 14:13:16:967	---	R\$ 1.700.000,00	EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME
18	13/09/2018 14:13:47:616	---	R\$ 1.699.000,00	LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
19	13/09/2018 14:14:14:672	---	R\$ 1.698.824,00	TORINO INFORMATICA LTDA.
20	13/09/2018 14:14:38:920	---	R\$ 1.650.000,00	LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
21	13/09/2018 14:14:39:357	---	R\$ 1.649.824,00	TORINO INFORMATICA LTDA.
22	13/09/2018 14:15:23:177	---	R\$ 1.640.000,00	LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
23	13/09/2018 14:15:23:917	---	R\$ 1.639.824,00	TORINO INFORMATICA LTDA.
24	13/09/2018 14:15:47:606	---	R\$ 1.600.000,00	EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME
25	13/09/2018 14:15:52:505	---	R\$ 1.639.000,00	LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
26	13/09/2018 14:15:58:230	---	R\$ 1.638.824,00	TORINO INFORMATICA LTDA.
27	13/09/2018 14:16:17:487	---	R\$ 1.550.000,00	LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
28	13/09/2018 14:17:27:471	---	R\$ 1.540.000,00	EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME
29	13/09/2018 14:17:28:241	---	R\$ 1.498.800,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
30	13/09/2018 14:22:50:948	---	R\$ 1.498.000,01	EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME
31	13/09/2018 14:23:59:466	---	R\$ 1.497.820,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
32	13/09/2018 14:24:08:957	---	R\$ 1.498.790,00	LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
33	13/09/2018 14:25:57:733	---	R\$ 1.497.000,00	EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME
34	13/09/2018 14:27:03:688	---	R\$ 1.496.820,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
35	13/09/2018 14:28:12:743	---	R\$ 1.496.000,00	EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME
36	13/09/2018 14:29:42:620	---	R\$ 1.485.820,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
37	13/09/2018 14:30:28:830	---	R\$ 1.484.000,00	EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME
38	13/09/2018 14:31:47:295	---	R\$ 1.483.820,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
39	13/09/2018 14:32:55:510	---	R\$ 1.483.000,00	EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME
40	13/09/2018 14:33:54:409	---	R\$ 1.482.820,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
41	13/09/2018 14:34:39:571	---	R\$ 1.482.000,00	EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME
42	13/09/2018 14:46:38:835	---	R\$ 1.481.820,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
43	13/09/2018 14:47:01:840	---	R\$ 1.481.000,00	EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME
44	13/09/2018 14:54:15:308	---	R\$ 1.480.820,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
45	13/09/2018 14:54:56:163	---	R\$ 1.638.823,99	MADE INFO SERVICOS LTDA ME
46	13/09/2018 14:54:57:976	---	R\$ 1.479.000,00	EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME
47	13/09/2018 14:59:32:165	---	R\$ 1.478.820,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
48	13/09/2018 15:01:46:274	---	R\$ 1.638.648,00	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA.
49	13/09/2018 15:02:00:648	---	R\$ 1.478.000,00	EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME
50	13/09/2018 15:02:04:683	---	R\$ 1.348.550,00	MICROSENS S/A
51	13/09/2018 15:02:07:459	---	R\$ 1.475.200,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
52	13/09/2018 15:02:28:408	---	R\$ 1.347.900,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
53	13/09/2018 15:02:37:936	---	R\$ 1.414.500,00	SAESA DO BRASIL LTDA
54	13/09/2018 15:02:46:717	---	R\$ 1.450.000,00	EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME
55	13/09/2018 15:02:51:552	---	R\$ 1.322.620,00	MICROSENS S/A



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>



	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
56	13/09/2018 15:03:09.486	---	R\$ 1.400.000,00	EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME
57	13/09/2018 15:03:11.130	---	R\$ 1.321.500,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
58	13/09/2018 15:03:32.744	---	R\$ 1.278.640,00	MICROSENS S/A
59	13/09/2018 15:03:59.480	---	R\$ 1.276.900,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
60	13/09/2018 15:04:27.402	---	R\$ 1.252.850,00	MICROSENS S/A
61	13/09/2018 15:04:27.425	---	R\$ 1.399.999,99	SAESA DO BRASIL LTDA
62	13/09/2018 15:04:48.934	---	R\$ 1.498.650,00	INFOSHOP - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INF
63	13/09/2018 15:04:55.568	---	R\$ 1.252.580,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
64	13/09/2018 15:04:59.932	---	R\$ 1.390.000,00	EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME
65	13/09/2018 15:05:17.236	---	R\$ 1.236.450,00	MICROSENS S/A
66	13/09/2018 15:05:37.858	---	R\$ 1.236.200,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
67	13/09/2018 15:05:51.689	---	R\$ 1.229.840,00	MICROSENS S/A
68	13/09/2018 15:06:11.454	---	R\$ 1.229.650,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
69	13/09/2018 15:06:34.803	---	R\$ 1.228.750,00	MICROSENS S/A
70	13/09/2018 15:06:53.531	---	R\$ 1.228.500,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
71	13/09/2018 15:07:02.974	---	R\$ 1.227.890,00	MICROSENS S/A
72	13/09/2018 15:07:09.898	---	R\$ 1.389.999,00	SAESA DO BRASIL LTDA
73	13/09/2018 15:07:10.491	---	R\$ 1.498.474,00	TORINO INFORMATICA LTDA.
74	13/09/2018 15:07:17.625	---	R\$ 1.498.000,00	LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
75	13/09/2018 15:07:24.040	---	R\$ 1.227.600,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
76	13/09/2018 15:07:30.993	---	R\$ 1.497.824,00	TORINO INFORMATICA LTDA.
77	13/09/2018 15:07:33.618	---	R\$ 1.226.950,00	MICROSENS S/A
78	13/09/2018 15:07:34.809	---	R\$ 1.380.000,00	EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME
79	13/09/2018 15:07:45.290	---	R\$ 1.497.890,00	INFOSHOP - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INF
80	13/09/2018 15:07:52.524	---	R\$ 1.226.700,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
81	13/09/2018 15:08:03.092	---	R\$ 1.225.850,00	MICROSENS S/A
82	13/09/2018 15:08:31.815	---	R\$ 1.225.500,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
83	13/09/2018 15:08:37.452	---	R\$ 1.497.710,00	INFOSHOP - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INF
84	13/09/2018 15:08:38.328	---	R\$ 1.497.534,00	TORINO INFORMATICA LTDA.
85	13/09/2018 15:08:49.215	---	R\$ 1.224.980,00	MICROSENS S/A
86	13/09/2018 15:09:36.345	---	R\$ 1.224.700,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
87	13/09/2018 15:09:48.570	---	R\$ 1.224.350,00	MICROSENS S/A
88	13/09/2018 15:10:12.957	---	R\$ 1.224.110,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
89	13/09/2018 15:10:29.766	---	R\$ 1.223.680,00	MICROSENS S/A
90	13/09/2018 15:10:38.732	---	R\$ 1.497.310,00	INFOSHOP - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INF
91	13/09/2018 15:10:39.389	---	R\$ 1.497.134,00	TORINO INFORMATICA LTDA.
92	13/09/2018 15:10:49.407	---	R\$ 1.223.500,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
93	13/09/2018 15:10:57.475	---	R\$ 1.638.500,00	MADE INFO SERVICOS LTDA ME
94	13/09/2018 15:10:58.376	---	R\$ 1.638.324,00	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA.
95	13/09/2018 15:11:03.851	---	R\$ 1.222.995,00	MICROSENS S/A
96	13/09/2018 15:11:24.812	---	R\$ 1.638.000,00	MADE INFO SERVICOS LTDA ME
97	13/09/2018 15:11:25.976	---	R\$ 1.637.824,00	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA.
98	13/09/2018 15:11:40.778	---	R\$ 1.222.700,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
99	13/09/2018 15:11:51.660	---	R\$ 1.630.000,00	MADE INFO SERVICOS LTDA ME
100	13/09/2018 15:12:02.711	---	R\$ 1.222.500,00	MICROSENS S/A
101	13/09/2018 15:12:09.956	---	R\$ 1.496.590,00	INFOSHOP - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INF
102	13/09/2018 15:12:10.422	---	R\$ 1.496.414,00	TORINO INFORMATICA LTDA.
103	13/09/2018 15:12:27.252	---	R\$ 1.222.300,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
104	13/09/2018 15:12:41.545	---	R\$ 1.495.990,00	INFOSHOP - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INF
105	13/09/2018 15:12:42.091	---	R\$ 1.495.814,00	TORINO INFORMATICA LTDA.
106	13/09/2018 15:12:44.372	---	R\$ 1.221.850,00	MICROSENS S/A
107	13/09/2018 15:13:09.735	---	R\$ 1.221.620,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
108	13/09/2018 15:13:14.719	---	R\$ 1.221.150,00	MICROSENS S/A
109	13/09/2018 15:13:43.795	---	R\$ 1.220.950,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
110	13/09/2018 15:14:01.740	---	R\$ 1.220.480,00	MICROSENS S/A
111	13/09/2018 15:14:32.419	---	R\$ 1.220.299,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
112	13/09/2018 15:14:46.080	---	R\$ 1.219.420,00	MICROSENS S/A
113	13/09/2018 15:14:54.073	---	R\$ 1.495.813,26	INFOSHOP - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INF
114	13/09/2018 15:14:54.908	---	R\$ 1.495.637,00	TORINO INFORMATICA LTDA.
115	13/09/2018 15:15:16.222	---	R\$ 1.219.240,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
116	13/09/2018 15:15:35.040	---	R\$ 1.218.650,00	MICROSENS S/A
117	13/09/2018 15:16:00.437	---	R\$ 1.218.470,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento N°: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento N°: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
118	13/09/2018 15:16:13.963	---	R\$ 1.217.890,00	MICROSENS S/A
119	13/09/2018 15:16:55.340	---	R\$ 1.217.710,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
120	13/09/2018 15:17:14.998	---	R\$ 1.217.150,00	MICROSENS S/A
121	13/09/2018 15:17:37.812	---	R\$ 1.490.890,00	INFOSHOP - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INF
122	13/09/2018 15:17:38.277	---	R\$ 1.490.714,00	TORINO INFORMATICA LTDA.
123	13/09/2018 15:17:42.593	---	R\$ 1.216.970,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
124	13/09/2018 15:17:59.015	---	R\$ 1.216.450,00	MICROSENS S/A
125	13/09/2018 15:18:25.317	---	R\$ 1.389.998,00	INFOSHOP - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INF
126	13/09/2018 15:18:28.299	---	R\$ 1.216.270,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
127	13/09/2018 15:18:42.666	---	R\$ 1.629.824,00	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA.
128	13/09/2018 15:18:44.140	---	R\$ 1.215.840,00	MICROSENS S/A
129	13/09/2018 15:19:40.252	---	R\$ 1.378.000,00	SAESA DO BRASIL LTDA
130	13/09/2018 15:19:53.160	---	R\$ 1.215.650,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
131	13/09/2018 15:19:59.572	---	R\$ 1.215.150,00	MICROSENS S/A
132	13/09/2018 15:20:20.337	---	R\$ 1.625.000,00	MADE INFO SERVICOS LTDA ME
133	13/09/2018 15:20:21.623	---	R\$ 1.624.824,00	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA.
134	13/09/2018 15:20:34.689	---	R\$ 1.376.000,00	EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME
135	13/09/2018 15:20:35.558	---	R\$ 1.214.970,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
136	13/09/2018 15:20:45.924	---	R\$ 1.214.450,00	MICROSENS S/A
137	13/09/2018 15:20:58.134	---	R\$ 1.620.000,00	MADE INFO SERVICOS LTDA ME
138	13/09/2018 15:21:05.606	---	R\$ 1.619.824,00	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA.
139	13/09/2018 15:21:18.290	---	R\$ 1.214.270,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
140	13/09/2018 15:21:32.086	---	R\$ 1.213.680,00	MICROSENS S/A
141	13/09/2018 15:21:35.682	---	R\$ 1.610.000,00	MADE INFO SERVICOS LTDA ME
142	13/09/2018 15:22:05.360	---	R\$ 1.213.405,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
143	13/09/2018 15:22:15.872	---	R\$ 1.212.940,00	MICROSENS S/A
144	13/09/2018 15:23:16.460	---	R\$ 1.212.765,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
145	13/09/2018 15:23:29.145	---	R\$ 1.212.160,00	MICROSENS S/A
146	13/09/2018 15:24:27.167	---	R\$ 1.211.985,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
147	13/09/2018 15:24:44.221	---	R\$ 1.211.440,00	MICROSENS S/A
148	13/09/2018 15:25:26.976	---	R\$ 1.211.265,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
149	13/09/2018 15:25:44.289	---	R\$ 1.210.440,00	MICROSENS S/A
150	13/09/2018 15:27:38.156	---	R\$ 1.375.999,99	SAESA DO BRASIL LTDA
151	13/09/2018 15:30:00.782	---	R\$ 1.210.000,00	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Mostrando de 1 até 151 de 151 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	14/09/2018 17:58:21:591 - Arrematado
Data/Hora	19/09/2018 13:21:51:039 - Declarado vencedor
Data/Hora	20/09/2018 14:36:25:878 - Adjudicado
Fornecedor	SAESA DO BRASIL LTDA
Contratado	R\$ 1.375.999,50
Motivo	Declaro a empresa SAESA do Brasil Ltda., vencedora do Pregão, por estar com sua Proposta e documentos de Habilitação em conformidade com o Edital e anexos.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	14/09/2018-17:58:20
Fornecedor	MICROSENS S/A
Observação	Desclassifico a empresa MICROSENS S/A, por não ter comprovado, conforme equipe técnica de apoio ao PE 21-2018, em sua Proposta, que atende o subitem 16.1.38 do Termo de Referência, qual seja, possuir Registro e Certificação junto ao EPEAT na categoria SILVER.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	13/09/2018-17:07:55
Fornecedor	I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Observação	Considerando a manifestação da empresa I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, informando que constatou que seu Produto não atende ao descritivo, e sua preocupação em não atrasar o processo, entendo que a mesma não apresentará sua Proposta. Desta forma, acolho a solicitação



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento N°: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento N°: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



apresentada e a desclassifico, alertando-a que este ato não exime a empresa das penalidades possíveis, tendo em vista o item 57 do Edital, que prevê Sanção Administrativa para os licitantes que não entregarem os documentos exigidos no certame licitatório, bem como sua entrega de forma incompleta.



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>

Neuslene Flamier de Souza

De: FÁBIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA
Enviado em: sexta-feira, 14 de setembro de 2018 17:46
Para: Neuslene Flamier de Souza
Cc: nti; SESUT
Assunto: RES: Análise de Proposta e Habilitação Técnica Pe 21-2018

Prezada Neuslene,

O produto em questão não atende às especificações técnicas do edital, visto que o registro do produto ofertado junto ao EPEAT é inferior à categoria mínima exigida no edital qual seja Silver (Prata).

Att,
FÁBIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA

De: Neuslene Flamier de Souza
Enviada em: sexta-feira, 14 de setembro de 2018 17:18
Para: FÁBIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA <fabiocassiano@ifes.jus.br>
Assunto: Análise de Proposta e Habilitação Técnica Pe 21-2018

Caro Fábio,

Segue Proposta da empresa MICROSENS, licitante classificada em primeiro lugar no certame, para sua análise, tendo em vista sua participação como equipe técnica no PE 21-2018.

Aguardo sua manifestação para dar continuidade da licitação.

Neuslene Flamier
Pregoeira



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



Assinado digitalmente por FÁBIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>



Neuslene Flamier de Souza

De: FÁBIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA
Enviado em: sexta-feira, 14 de setembro de 2018 17:46
Para: Neuslene Flamier de Souza
Cc: nti; SESUT
Assunto: RES: Análise de Proposta e Habilitação Técnica Pe 21-2018

Prezada Neuslene,

O produto em questão não atende às especificações técnicas do edital, visto que o registro do produto ofertado junto ao EPEAT é inferior à categoria mínima exigida no edital qual seja Silver (Prata).

Att,
FÁBIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA

De: Neuslene Flamier de Souza
Enviada em: sexta-feira, 14 de setembro de 2018 17:18
Para: FÁBIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA <fabiocassiano@ifes.jus.br>
Assunto: Análise de Proposta e Habilitação Técnica Pe 21-2018

Caro Fábio,

Segue Proposta da empresa MICROSENS, licitante classificada em primeiro lugar no certame, para sua análise, tendo em vista sua participação como equipe técnica no PE 21-2018.

Aguardo sua manifestação para dar continuidade da licitação.

Neuslene Flamier
Pregoeira



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



Assinado digitalmente por FABIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>

Neuslene Flamier de Souza

De: FÁBIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA
Enviado em: sexta-feira, 14 de setembro de 2018 17:46
Para: Neuslene Flamier de Souza
Cc: nti; SESUT
Assunto: RES: Análise de Proposta e Habilitação Técnica Pe 21-2018

Prezada Neuslene,

O produto em questão não atende às especificações técnicas do edital, visto que o registro do produto ofertado junto ao EPEAT é inferior à categoria mínima exigida no edital qual seja Silver (Prata).

Att,
FÁBIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA

De: Neuslene Flamier de Souza
Enviada em: sexta-feira, 14 de setembro de 2018 17:18
Para: FÁBIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA <fabiocassiano@ifes.jus.br>
Assunto: Análise de Proposta e Habilitação Técnica Pe 21-2018

Caro Fábio,

Segue Proposta da empresa MICROSENS, licitante classificada em primeiro lugar no certame, para sua análise, tendo em vista sua participação como equipe técnica no PE 21-2018.

Aguardo sua manifestação para dar continuidade da licitação.

Neuslene Flamier
Pregoeira



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



Assinado digitalmente por FÁBIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>

Neuslene Flamier de Souza

De: FÁBIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA
Enviado em: sexta-feira, 14 de setembro de 2018 17:46
Para: Neuslene Flamier de Souza
Cc: nti; SESUT
Assunto: RES: Análise de Proposta e Habilitação Técnica Pe 21-2018

Prezada Neuslene,

O produto em questão não atende às especificações técnicas do edital, visto que o registro do produto ofertado junto ao EPEAT é inferior à categoria mínima exigida no edital qual seja Silver (Prata).

Att,
FÁBIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA

De: Neuslene Flamier de Souza
Enviada em: sexta-feira, 14 de setembro de 2018 17:18
Para: FÁBIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA <fabiocassiano@ifes.jus.br>
Assunto: Análise de Proposta e Habilitação Técnica Pe 21-2018

Caro Fábio,

Segue Proposta da empresa MICROSENS, licitante classificada em primeiro lugar no certame, para sua análise, tendo em vista sua participação como equipe técnica no PE 21-2018.

Aguardo sua manifestação para dar continuidade da licitação.

Neuslene Flamier
Pregoeira



Assinado digitalmente por NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA.
Documento Nº: 2216661.21574039-5737 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESADM201800035V03



JFESSEC201900148A



Assinado digitalmente por FÁBIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 2640094.24194258-4935 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2640094.24194258-4935>